

CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2024

VOLUME 02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS
EXECUTIVO



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

SUMÁRIO

01 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PODER EXECUTIVO	4
1.1. Balanço Orçamentário.....	5
1.2. Balanço Financeiro.....	7
1.3. Balanço Patrimonial.....	9
1.4. Demonstração Das Variações Patrimoniais	11
1.5. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	12
1.6. Demonstração Do Fluxo De Caixa	13
02 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DCASP – PODER EXECUTIVO.....	16
2.1. Caixa e equivalentes de caixa.....	17
2.2. Créditos a curto prazo.....	20
2.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29
2.4 Estoques	29
2.5 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.....	30
2.6 Ativo realizável a longo prazo.....	30
2.6.1 Créditos a longo prazo	31
2.6.2 Demais Créditos e Valores em Longo Prazo.....	33
2.7 Investimentos	38
2.8 Imobilizado.....	40
2.8.1 Bens móveis	40
2.8.2 Bens imóveis	41
2.9 Intangível	44
2.10 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	45
2.11 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.....	47
2.12 Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	48
2.13 Obrigações Fiscais a Curto Prazo	49
2.14 Obrigações de Repartições a Outros Entes.....	49
2.15 Provisões a Curto Prazo.....	50
2.16. Demais Obrigações a Curto Prazo.....	51



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.17 Restos a pagar.....	55
2.18 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo.....	59
2.19 Empréstimos e financiamentos a longo prazo.....	60
2.20 Fornecedores a longo prazo	60
2.21 Provisões a longo prazo.....	61
2.22 Demais obrigações a longo prazo.....	62
2.23 Resultado Diferido.....	64
2.25 Ajustes de Exercícios Anteriores	67
2.25.1 Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos	68
2.25.2 Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.....	70
2.26. Resultado Patrimonial.....	71
2.26.1 Variações Patrimoniais Aumentativas.....	71
2.26.1.1 Transferências e Delegações Recebidas	71
2.26.1.2 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	72
2.26.2 Variações Patrimoniais Diminutivas.....	72
2.26.2.1 Transferências e Delegações Concedidas	73
2.26.2.2 Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	73
2.26.2.3 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	74
03 - LEGISLAÇÃO BÁSICA	75
04 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	88



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

01 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Poder Executivo



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.1. Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ANEXO 12 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)

Valores em 31/12/2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO					R\$ Mil
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	98.821.151	101.135.015	102.166.639	1.031.624	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.660.836	48.579.170	48.728.804	149.633,14	
Receita de Contribuições	8.550.222	8.550.222	7.709.344	-	840.877,56
Receita Patrimonial	29.372.509	29.065.109	29.749.902		684.793,06
Receita Agropecuária	128	128	-	-	127,68
Receita Industrial	36.004	36.004	319	-	35.684,98
Receita de Serviços	2.933.921	2.932.126	4.218.679		1.286.552,65
Transferências Correntes	10.751.877	10.322.316	9.978.551	-	343.765,48
Outras Receitas Correntes	1.515.654	1.649.940	1.781.041		131.100,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.463.185	692.693	301.300	-	391.393
Operações de Crédito	51.542	-	-	-	-
Alienação de Bens	5.330	5.484	8.666		3.181,99
Amortizações de Empréstimos	247.875	254.570	217.966	-	36.603,75
Transferências de Capital	431.187	432.038	74.669	-	357.369,09
Outras Receitas de Capital	1.727.252	602	-	-	601,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	101.284.336	101.827.708	102.467.940	640.231	
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+ IV)	101.284.336	101.827.708	102.467.940	640.231	
DEFÍCIT (VI)			-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	101.284.336	101.827.708	102.467.940	640.231	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.729.350	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro			12.729.350		
Reabertura de créditos adicionais					

Fonte: Siafe-Rio

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							R\$ Mil
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	88.368.719	99.815.030	86.997.702	86.374.534	84.361.253	12.817.328	
Pessoal e Encargos Sociais	57.015.045	60.262.404	54.584.793	54.518.760	53.873.665	5.677.611	
Juros e Encargos da Dívida	3.840.906	5.105.228	3.318.454	3.318.454	3.318.452	1.786.774	
Outras Despesas Correntes	27.512.768	34.447.397	29.094.454	28.537.321	27.169.137	5.352.943	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.007.078	10.682.406	5.404.774	5.154.890	4.940.322	5.277.632	
Investimentos	5.643.183	7.950.657	4.898.465	4.648.581	4.434.017	3.052.192	
Inversões Financeiras	209.479	200.179	74.379	74.379	74.379	125.800	
Amortização da Dívida	154.416	2.531.570	431.929	431.929	431.926	2.099.641	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	838.670	828.056	-	-	-	828.056	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	95.214.468	111.325.492	92.402.475	91.529.424	89.301.575	18.923.017	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XII)	2.235.147	2.235.147	1.670.502	1.670.502	1.670.502	564.645	
Amortização da Dívida Interna	2.235.147	2.235.147	1.670.502	1.670.502	1.670.502	564.645	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	2.235.147	2.235.147	1.670.502	1.670.502	1.670.502	564.645	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	97.449.615	113.560.639	94.072.977	93.199.926	90.972.077	19.487.662	
SUPERÁVIT (XIV)		-	8.394.963	-	-	(8.394.963)	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	97.449.615	113.560.639	102.467.940	93.199.926	90.972.077	11.092.700	
Reserva do RPPS							

Fonte: Siafe-Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.278	994.676	194.379	193.714	801.117	1.123
Pessoal e Encargos Sociais	-	177.292	3.957	3.957	173.331	5
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.278	817.384	190.422	189.757	627.786	1.119
DESPESAS DE CAPITAL	-	229.804	205.674	202.835	24.767	2.838
Investimentos	-	229.804	205.674	202.835	24.130	2.838
Inversões Financeiras	-	637	-	-	637	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.278	1.224.480	400.052	396.549	825.885	3.962

R\$ Mil

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	831.022	1.168.260	1.217.663	171.444	610.173
Pessoal e Encargos Sociais	102.919	218.701	167.239	6.967	147.413
Juros e Encargos da Dívida	0	-	-	-	0
Outras Despesas Correntes	728.103	949.559	1.050.425	164.477	462.760
DESPESAS DE CAPITAL	20.023	196.337	190.442	748	25.169
Investimentos	20.014	196.336	190.441	744	25.164
Inversões Financeiras	-	0	0	-	-
Amortização da Dívida	9	-	-	4	5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-
TOTAL	851.044	1.364.596	1.408.105	172.193	635.343

*Os Restos a Pagar inscritos na condição de Não Processados que tenham sido liquidados em exercício anterior estão incluídos neste quadro na coluna de inscritos (b).


Marcelo Viana - Subsecretário de Fazenda
Coordenador - ID: 109.126.215-0
Contador - CRC-RJ-135325/0-4


Ronald Mendes - Subsecretário de Fazenda
Superintendente - ID: 1943.884-3
Contador - CRC-RJ-079208/Q-8


Yamir Costa Monteiro - Subsecretário de Contabilidade - ID: 4.481.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/Q-0



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.2. Balanço Financeiro

ANEXO 13 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

PODER EXECUTIVO	BALANÇO FINANCEIRO	R\$ Mil
	INGRESSOS	
	ESPECIFICAÇÃO	
Receita Orçamentária (I)		
Recursos Não Vinculados	102.467.940	99.248.789
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	58.440.966	52.113.522
Recursos Vinculados à Educação	36.602.044	39.344.375
Recursos Vinculados à Saúde	4.976.242	5.489.999
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.139.731	883.785
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	7.395	8.402
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.641.174	1.421.216
Demais Vinculações Legais	22.308.885	22.227.115
Outras Vinculações	3.226.404	6.964.028
Recursos Vinculados ao RPPS	7.424.929	7.790.892
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	786.214	846.256
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.196.419	6.944.636
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	442.296	0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	92.486.157	106.802.881
Recebimentos Extraorçamentários (III)	220.287.006	204.921.728
DÍVIDA FLUTUANTE	36.502.261	30.747.739
Consignações	15.361.557	14.426.104
Depósitos de Diversas Origens	18.038.025	13.730.133
Credores Entidades e Agentes	1.778	1.788
Restos a Pagar Processados - Inscrição	2.227.849	1.364.596
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	873.051	1.225.118
OUTRAS OPERAÇÕES	183.784.746	174.173.989
Valores em Trânsito Realizáveis	107.035.430	99.470.915
Recursos Vinculados	842	967
Incorporação de Disponibilidade Financeira	-	628
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	240.463	259.411
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	6.426.989	5.532.298
Depósitos de Diversas Origens	135.076	118.439
VPA a classificar	69.945.927	68.791.261
Tributos a Compensar	19	70
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	33.010.850	31.539.370
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.318.799	21.788.413
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.828.455	1.326.062
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.863.596	8.424.895
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	448.251.953	442.512.768

Fonte: Siafe - Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

DISPÊNDIOS	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO		
Despesa Orçamentária (VI)	94.072.977	89.724.365
Recursos Não Vinculados	46.549.193	46.921.627
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	40.206.119	33.798.202
Recursos Vinculados à Educação	5.052.015	5.456.411
Recursos Vinculados à Saúde	1.050.263	979.224
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.883	22.908
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	1.429.592	1.386.198
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	24.638.520	19.051.224
Demais Vinculações Legais	4.711.150	4.476.182
Outras Vinculações	3.316.697	2.426.055
Recursos Vinculados ao RPPS	7.317.665	9.004.536
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	60.106	18.927
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.087.430	8.985.608
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	170.128	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	103.954.164	117.175.232
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	214.398.441	202.602.322
DÍVIDA FLUTUANTE	29.934.979	28.413.427
Consignações	14.023.354	14.231.607
Depósitos de Diversas Origens	14.105.191	12.002.224
Credores Entidades e Agentes	1.780	1.776
Restos a Pagar Processados	1.408.105	1.777.016
Restos a Pagar Não Processados	396.549	400.803
OUTRAS OPERAÇÕES	184.463.462	174.188.895
Valores em Trânsito Realizáveis	107.143.956	99.392.523
Recursos Vinculados	139.538	44.075
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	144.566	41.278
Incorporação de Obrigações	(30)	-
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	111.143	132.189
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	383.087	408.915
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	1.310	4.532
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	6.242.304	5.455.058
Depósitos de Diversas Origens	126.745	106.506
VPA a classificar	70.170.772	68.603.706
Tributos a Compensar	69	115
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	35.826.371	33.010.850
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.688.390	27.318.799
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.537.407	1.828.455
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.600.574	3.863.596
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	448.251.953	442.512.768

Fonte: Siafe - Rio

Marcelo Viana Machado Bezerra
Coordenador - CRF-RJ-0126-315-0
Consultor - CRC-RJ-13322004

Ronald Marçal Guedes Rodrigues
Supervisão - ID: 1943 584-3
Consultor - CRC-RJ-0792000-9

Yasmim da Costa Monseu
Subsecretaria de Contabilidade Geral - ID: 4.481.243-5
Consultor - CRC-RJ-114.428/QD



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.3. Balanço Patrimonial

ANEXO 14 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

PODER EXECUTIVO

RS M\$

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.688.390	27.318.799	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	2.267.153	2.168.853
Créditos a Curto Prazo	19.355.058	18.797.511	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.991.522	5.922.610
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.600.574	3.863.596	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.512.270	3.632.107
Estoques	1.779.528	1.506.409	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	304.964	335.414
V.P.D. Pagas Antecipadamente	13.601	12.566	Obrigações de Repartição a Outros Entes	(29.031)	10.463
<i>Total Ativo Circulante</i>	55.437.150	51.498.882	Provisões a Curto Prazo	243.006	216.033
			Demais Obrigações a Curto Prazo	19.913.431	13.742.598
			<i>Total Passivo Circulante</i>	36.203.317	26.028.079
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	31.702.225	17.241.137	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	6.684.587	5.628.224
Créditos a Longo Prazo	25.381.969	6.315.928	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	198.534.379	182.896.476
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.263.384	10.868.337	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	5.215.482	4.062.017
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	473	473	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	392.912	473.954
Estoques	56.399	56.399	Provisões a Longo Prazo	13.755.689	13.583.085
V.P.D. Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	18.504.521	14.533.009
Investimentos	11.556.309	13.483.930	Resultado Diferido	25.326.628	25.293.768
Imobilizado	46.064.019	38.218.839	<i>Total Passivo Não Circulante</i>	268.414.198	246.470.533
Intangível	283.742	244.783			
<i>Total Ativo Não Circulante</i>	89.606.295	69.188.689			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social e Capital Social	14.219.291	14.219.291
			Reservas de Capital	2.396.608	2.396.608
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	42.402	42.548
			Reservas de Lucros	36.055	32.218
			Demais Reservas	539.191	428.182
			Resultados Acumulados	(176.807.617)	(168.929.889)
			Resultado do Exercício	(6.150.593)	(54.649.279)
			Resultados de Exercícios Anteriores	(168.933.849)	(119.006.016)
			Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.723.160)	4.725.406
			Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	(16)	-
			<i>Total Patrimônio Líquido</i>	(159.574.070)	(151.811.041)
TOTAL	145.043.445	120.687.570	TOTAL	145.043.445	120.687.570

Fonte: Siafe - Rio

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	2024	2023			
Ativo Financeiro	34.752.302	31.841.308	Passivo Financeiro	14.411.417	9.241.665
Ativo Permanente	110.291.143	88.846.263	Passivo Permanente	291.076.016	264.481.440
Total do Ativo	145.043.445	120.687.570	Total do Passivo	305.487.433	273.723.105
SALDO PATRIMONIAL				(160.443.989)	(153.035.534)

Fonte: Siafe - Rio

OBS.1: O Saldo Patrimonial considera a inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no passivo financeiro deste quadro em razão de não cumprirem os critérios para reconhecimento no passivo patrimonial, em consonância com a Lei 4.320/64. Assim sendo, a diferença entre o Saldo Patrimonial e o Patrimônio Líquido corresponde ao saldo da conta 631710101 - RPNP a Liquidar - Inscrição no Exercício pelo valor de R\$ 869.918 mil.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
	2024	2023			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	142	79	Garantias e Contragarantias concedidas	83.280	83.280
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	1.573.664	1.557.624	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
TOTAL	1.573.806	1.557.703	TOTAL	61.395.169	54.973.918

Fonte: Siafe - Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

PODER EXECUTIVO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RS Mil	
	2024	2023
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(3.029.619)	(3.433.529)
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.645.682	404.407
502 - Recursos não vinculados da compensação de Impostos	198.915	-
502 - Recursos não vinculados da Compensação de Imposto	-	325.947
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.277	50.491
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.876	19.139
550 - Transferência do Salário-Educação	57.874	103.571
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	122	98
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.325	5.622
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	3.071	2.256
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	375.144	336.518
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	4.505	632
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	-	51
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi	95	-
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	13.405	10.342
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	59.166	4.092
605 - Assist financ destinada à complem pgto pisos salariais para profiss enfermagem	-	7.541
605 - Complementação Financeira ao Pagamento de Piso Salarial Prof da Enfermagem	4.902	-
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	338	19
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Munici	1.015	868
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner	131	66
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	3.841	3.841
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.509	20.826
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	166.614	133.587
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101	236
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	(35)	3.214
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade	2.089	4.458
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.147.606	5.341.397
706 - Transferência Especial da União	5.587	-
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.766	10.766
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.025	2.273
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.746	5.373
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	45.639	45.639
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	97.924	81.716
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	118.416	102.008
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.709	935
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	50	-
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo & Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	-	50
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	49.357	103.573
749 - Outras vinculações de transferências	1.482.496	54.432
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.651	4.671
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	55.048	42.329
753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	350.186	282.455
754 - Recursos de Operações de Crédito	2.133.957	2.004.278
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	(1.917.930)	(1.924.073)
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	8	572
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	831.783	2.181.466
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.840.389	4.366.542
760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	1.149	4.327
761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	6.539.750	6.518.753
799 - Outras Vinculações Legais	498.466	499.389
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.435.612	2.742.669
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	634.724	1.516.194
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	499.910	-
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	214.620	179.157
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	(571)	-
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	(801.771)	(905.841)
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	-	(818)
869 - Outros recursos extraorçamentários	(1.158)	-
898 - Recursos a Classificar	(369.404)	30.236
899 - Outros Recursos Vinculados	110.359	107.671
999 - Indefinida	764.223	1.197.213
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	20.367.665	22.599.643

Fonte: Siafe - Rio


Marcelo Viana
Subsecretário da Fazenda
Contador - CRC-RJ-130325/0-4


Ronald Manoel Chaves Rodrigues
Subsecretário da Fazenda - ID: 1948.000-3
Contador - CRC-RJ-070200-3


Yasmim da Costa Moniz
Subsecretaria de Contabilidade Geral - ID: 4.481.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.429/QDQ



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.4. Demonstração Das Variações Patrimoniais

ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

PODER EXECUTIVO

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2024	2023
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	71.702.091	64.378.380
Contribuições	8.196.412	8.056.456
Exploração e venda de bens, serv. e direitos	4.574.025	5.105.236
Variações patrim. aumentativas financeiras	26.161.909	74.084.348
Transferências e delegações recebidas	137.247.366	154.265.559
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	1.147.184	2.214.347
Outras variações patrimoniais aumentativas	7.669.645	48.576.611
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	256.698.631	356.680.937
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2024	2023
Pessoal e encargos	26.762.482	25.998.909
Benefícios previdenciários e assistenciais	28.216.667	27.239.878
Uso de bens, serviços e consumo - capital fixo	17.103.733	15.356.829
Variações patrimoniais diminut. financeiras	29.894.793	24.599.921
Transferências e delegações concedidas	144.241.095	153.675.370
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	2.994.565	154.218.423
Tributárias	1.227.157	1.074.745
Outras variações patrimoniais diminutivas	12.408.731	9.166.141
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	262.849.224	411.330.216
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(6.150.593)	(54.649.279)

Fonte: Siafe - Rio


Marcelo Viana - Subsecretário da Fazenda
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-135325/0-4


Renata Marcondes Rodrigues
Supervisionadora - ID: 5.940.584-3
Contador - CRC-RJ-0702000-3


Yasmin da Costa Moniz
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.481.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.429/QDQ



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.5. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4.320/64 (Conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2023

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	(23.676.507)	2.396.608	42.695	28.231	47.452	(81.106.396)	(102.267.917)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	4.725.406	4.725.406
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(147)	-	-	147	-
Reclassificação do Patrimônio Social	37.895.798	-	-	-	-	(37.895.798)	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	380.443	-	380.443
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	306	-	306
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(54.649.279)	(54.649.279)
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	3.987	-	(3.987)	-
Saldos Finais	14.219.291	2.396.608	42.548	32.218	428.182	(168.929.889)	(151.811.041)

Fonte: Siafe - Rio

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4.320/64 (Conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	14.219.291	2.396.608	42.548	32.218	428.182	(168.929.889)	(151.811.041)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(1.723.160)	(1.723.160)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(147)	-	-	147	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	110.814	-	110.814
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	213	-	213
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(6.150.593)	(6.150.593)
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e	-	-	-	-	-	(16)	(16)
Dividendos	-	-	-	-	-	(287)	(287)
Reserva Legal	-	-	-	598	-	(598)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	861	-	(861)	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	2.378	-	(2.378)	-
Saldos Finais	14.219.291	2.396.608	42.402	36.055	539.191	(176.807.617)	(159.574.070)

Fonte: Siafe - Rio

Marcelo Vincenzo Mendes Bezerra
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1502290-4

Ronald Marçal Chaves Rodrigues
Superintendente - ID: 1.943.884-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8

Yannick de Souza Montane
Subsecretaria de Contabilidade Geral - ID: 4.491.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/Q-Q



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1.6. Demonstração Do Fluxo De Caixa

ANEXO 18 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

PODER EXECUTIVO	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		R\$ Mil
	2024	2023	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS	382.835.238	380.129.712	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	48.728.804	43.902.894	
Receita de Contribuições	7.709.344	8.220.371	
Receita Patrimonial	29.749.902	28.550.657	
Receita Industrial	319	3.129	
Receita de Serviços	4.218.679	2.783.178	
Transferências recebidas	102.536.866	118.337.157	
Outras Receitas	1.783.551	3.928.241	
Outros ingressos operacionais	188.107.774	174.404.084	
DESEMBOLSOS	373.937.901	368.137.094	
Pessoal e demais despesas	72.366.744	69.952.746	
Juros e encargos da dívida	3.318.452	3.048.484	
Transferências concedidas	114.291.321	126.698.196	
Outros desembolsos operacionais	183.961.384	168.437.667	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	8.897.337	11.992.618	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS	226.632	219.403	
Alienação de Bens	8.666	3.608	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	217.966	215.795	
DESEMBOLSOS	4.651.950	4.873.828	
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.514.147	3.792.074	
Concessão de empréstimos e financiamentos	73.743	50.061	
Outros Desembolsos de Investimentos	1.064.060	1.031.693	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(4.425.318)	(4.654.426)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS	-	106.640	
Operações de Crédito	-	106.640	
DESEMBOLSOS	2.102.427	1.914.446	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	136.693	160.351	
Outros Desembolsos de Financiamento	1.965.734	1.754.096	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(2.102.427)	(1.807.806)	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.369.591	5.530.386	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	27.318.799	21.788.413	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	29.688.390	27.318.799	

Fonte: Siafe - Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ANEXO 18 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	5.920.800	7.440.245
da União	5.812.676	7.336.332
de Estados e Distrito Federal	1.449	- 59
de Municípios	106.675	103.972
Intragovernamentais	92.258.387	106.802.881
Outras transferências correntes recebidas	4.129.058	4.094.031
Total das Transferências Recebidas	102.308.245	118.337.157
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2024	2023
Intergovernamentais	2.628.429	2.403.940
de Municípios	2.628.429	2.403.940
Intragovernamentais	110.143.909	123.181.572
Outras transferências concedidas	1.291.215	1.112.685
Total das Transferências Concedidas	114.063.552	126.698.196

Fonte: Siafe - Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ANEXO 18 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNCAO	2024	2023
Judiciaria	33.934	35.742
Essencial a Justica	597.964	527.697
Administracao	5.665.505	4.426.848
Seguranca Publica	15.631.888	14.720.361
Assistencia Social	512.326	483.391
Previdencia Social	27.288.532	27.550.411
Saude	7.253.747	6.329.291
Trabalho	19.888	16.478
Educacao	9.365.865	9.527.905
Cultura	356.844	210.038
Direitos da Cidadania	298.332	268.692
Urbanismo	65.121	57.452
Habitacao	84.460	124.069
Saneamento	-	6
Gestao Ambiental	211.111	186.080
Ciencia e Tecnologia	662.121	352.909
Agricultura	639.562	620.686
Organizacao Agraria	108.697	86.126
Industria	124.891	129.067
Comercio e Servicos	192.768	269.408
Energia	16.475	10
Transporte	1.106.845	1.118.353
Desporto e Lazer	46.736	54.068
Encargos Especiais	2.083.133	2.857.659
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	72.366.744	69.952.746

Fonte: Siafe - Rio

ANEXO 18 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.303.316	3.031.175
Outros Encargos da Dívida	15.136	17.309
Total dos Juros e Encargos da Dívida	3.318.452	3.048.484

Fonte: Siafe - Rio

Marcelo Vincenzo Coelho Bezerra
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1502290-4

Ronald Marçal Chaves Rodrigues
Superintendente - ID: 1.943.584-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8

Yasmin da Costa Monteiro
Subsecretaria de Contabilidade Geral - ID: 4.481.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/Qd



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

02 – Notas Explicativas às DCASP – Poder Executivo



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	AH %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	29.688.390	100,00%	27.318.799	100,00%	8,67%
Caixa	28.478.454	95,92%	26.164.428	95,77%	8,84%
Caixa	2	0,00%	16	0,00%	-87,50%
Conta Única	416.640	1,46%	337.559	1,24%	23,43%
Conta Única RPPS	120.010	0,42%	56.935	0,21%	110,79%
Bancos	3.870.618	13,59%	4.642.348	16,99%	-16,62%
Rede Bancária - Arrecadação	6	0,00%	6	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	16.552.562	58,12%	12.272.899	44,92%	34,87%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata- RPPS - Fundo Em Repartiç.	4.327.251	15,19%	6.831.332	25,01%	-36,66%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Taxa de Administr.	536.085	1,88%	436.823	1,60%	22,72%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.655.279	9,32%	1.586.511	5,81%	67,37%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	1.209.936	4,08%	1.154.370	4,23%	4,81%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	1.209.936	100,00%	1.154.370	100,00%	4,81%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Em 2024, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Poder Executivo totalizou R\$ 29.688.390 mil., que em comparação ao exercício anterior apresenta um acréscimo de 8,67%. Esse aumento ocorreu principalmente pela variação positiva das Aplicações financeiras de liquidez imediata, que no exercício de 2024 apresentou o saldo de R\$ 16.552.562 mil.

Além da rubrica citada anteriormente, também contribuiu com o aumento os depósitos restituíveis e valores vinculados, que compreendem ao somatório dos valores em Caixa e Equivalentes de Caixa, quando a entidade do setor público for fiel depositária de recursos oriundos de terceiros, ou retenções em nome deles, auferindo o montante de R\$ 2.655.279 mil.

Na conta Bancos, os valores mais relevantes do grupo (representando 71,86%) estão demonstrados na tabela a seguir:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

BANCOS		2024	AV %
DETALHAMENTO POR UNIDADE GESTORA			
Bancos		3.870.618	100,00%
Tesouro Do Estado Do Rio De Janeiro		913.759	23,61%
Fundo Estadual De Saude - Fes		854.167	22,07%
Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros		411.144	10,62%
Departamento De Transito Do Rio De Janeiro		338.279	8,74%
Fundacao Saude Do Estado Do Rio De Janeiro		263.975	6,82%
Demais UG's		1.089.294	28,14%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2024)

A conta Rede Bancária - Arrecadação registra os valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual.

A conta Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 2024 essa rubrica foi composta majoritariamente pela Poupança e pelos Fundos de Investimento.

Dentro de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, o saldo de maior representatividade é a rubrica de Fundos de Investimento (98,52%), que compreende às aplicações em título do mercado aberto de contas não únicas.

Tais Fundos de Investimento têm seus valores mais proeminentes, 86,30% do total, demonstrados na tabela abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FUNDOS DE INVESTIMENTO		
DETALHAMENTO POR UNIDADE GESTORA	2024	AV %
Fundos de Investimentos	16.307.070	100,00%
Tesouro Do Estado Do Rio De Janeiro	9.509.053	58,31%
Fundo Soberano Do Estado Do Rio De Janeiro	2.667.829	16,36%
Fundo Da Policia Militar Do Erj	1.040.305	6,38%
Secretaria De Estado De Educacao	856.447	5,25%
Demais UG's	2.233.435	13,70%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2024)

A conta Poupança registra o valor das aplicações financeiras em poupanças e seus rendimentos (juros e atualização monetária) posteriores. Em 2024 os valores mais relevantes, representando 68,96% do total, estão registrados nas unidades gestoras demonstradas na tabela abaixo:

R\$ Mil

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - POUPANÇA		
DETALHAMENTO POR UNIDADE GESTORA	2024	AV %
Poupança	202.787	100,00%
Secretaria de estado de infraestrutura e obras	61.448	30,30%
Fundo estadual de saude - FES	31.727	15,65%
Secretaria de estado de cultura e economia criativa	28.573	14,09%
Secretaria de Estado de Habitação De Interesse Social	18.089	8,92%
Demais UG's	62.950	31,04%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2024)

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, classificada no Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS, está composta também por Limite de Saque Sujeito à Programação Financeira e Limite de Saque Sujeito à Liberação. As contas de Limite de Saque têm como função demonstrar a "fatia" de recursos financeiros pertencem a terceiros (UG arrecadadora) que estão depositados na Conta Única do Estado - CUTE. Essas contas apresentaram um saldo de R\$ 1.209.936 Mil ao final do exercício de 2024.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

DETALHAMENTO POR UNIDADE GESTORA	2024	AV %
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	1.209.936	100,00%
Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira	988.789	81,72%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	150.105	12,41%
Limite de Saque Sujeito a Liberação	71.043	5,87%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2024)

2.2. Créditos a curto prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

R\$ Mil

CRÉDITOS A CURTO PRAZO					
DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	AH%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	19.355.058	100,00%	18.797.511	100,00%	2,97%
Créditos Tributários a Receber	968.609	5,00%	1.668.069	8,87%	-41,93%
Clientes	796.911	4,12%	1.346.284	7,16%	-40,81%
Créditos de Transferências a Receber	-	0,00%	453.294	2,41%	-100,00%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	274.953	1,42%	274.387	1,46%	0,21%
Dívida Ativa Tributária	919.461	4,75%	731.418	3,89%	25,71%
Dívida Ativa Não Tributária	126.868	0,66%	83.068	0,44%	52,73%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(806.315)	-4,17%	(805.788)	-4,29%	0,07%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.074.571	88,22%	15.046.780	80,05%	13,48%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A) Créditos Tributários a Receber

Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Tributos são o conjunto de impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios que formam a receita do Estado. Foi verificado uma diminuição no valor da rubrica devido a reclassificação de ICMS Parcelado a receber feita pelo Rioprevidência para o longo prazo.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

B) Clientes

Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.

Em 2024, esta rubrica apresentou uma perda de 40,81% em relação ao exercício anterior e seus valores estão registrados majoritariamente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro.

C) Créditos de Transferências a Receber

Compreende os valores relativos a créditos a receber decorrentes de transferências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Consórcios Públicos e outras Instituições.

Seu saldo foi baixado por meio de Ajuste de exercício anterior efetuado pelo Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a percepção dos recursos referente a Créditos a Receber da Cessão Onerosa 12.276/2010 previstos já foi plenamente realizada.

D) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

São os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado, majoritariamente registrados no Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado Para Empreendedores.

Seu saldo se refere majoritariamente às contas Devedores por Financiamentos Concedidos - R\$ 98.071 mil, Financiamentos Repassados Rio Urbe - R\$ 90.611 mil e Devedores por Empréstimos Concedidos - R\$ 80.794 mil.

E) Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém não foram efetivamente recebidos nas datas aprazadas, contendo inclusive, juros e atualização monetária, ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor inscrito. A Dívida Ativa pode ser de natureza tributária ou não tributária.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A **Dívida Ativa Tributária** corresponde aos créditos dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Já a **Dívida Ativa não Tributária** é composta pelos demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores da Dívida Ativa do Longo Prazo, por serem mais expressivos, terão maior grau de detalhamento no item 2.6.1 “B” destas Notas Explicativas – Poder Executivo.

F) Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo

A rubrica Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo registra valores para cobrir as perdas estimadas na cobrança de créditos a receber.

2.2.1. Demais créditos e valores a curto prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, tais como adiantamentos concedidos, tributos a recuperar, créditos por danos ao patrimônio, dentre outros não relacionados nos itens anteriores.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO						R\$ Mil
Descrição	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.074.571	100,00%	15.046.780	100,00%	13,48%	
Adiantamentos Concedidos	3.970.489	23,25%	3.136.451	20,84%	26,59%	
Tributos a Recuperar / Compensar	79.669	0,47%	78.838	0,52%	1,05%	
Créditos a Receber por Desc. da Prest. de Serv. Públicos	1.494.115	8,75%	43.704	0,29%	3318,69%	
Créditos por Danos ao Patrimônio	2.742.919	16,06%	1.714.820	11,40%	59,95%	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.537.407	9,00%	1.828.455	12,15%	-15,92%	
Créditos previdenciários do rpps a receber a curto prazo	893.479	5,23%	577.917	3,84%	54,60%	
Outros Cred. a Receber e Valores a Curto Prazo	8.517.654	49,89%	9.897.485	65,78%	-13,94%	
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créd. e Val. a Curto Prazo	(2.161.161)	-12,66%	(2.230.891)	-14,83%	-3,13%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A) Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, suprimento de fundos, adiantamentos a fornecedores, pesquisadores e pessoas físicas. Em suma, adiantamentos concedidos consistem na entrega de numerário, sempre precedida de empenho na dotação própria, com a finalidade de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Este grupo é composto por um montante significativo de R\$ 3.970.489 mil, representando 23,25% do Subgrupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

As referidas descentralizações objetivam dotar os componentes organizacionais de meios eficientes, capazes de proporcionar maior êxito na gestão e realização das metas, minimizar os entraves administrativos e burocráticos, bem como agilizar a execução de recursos para compra de materiais, prestação de serviços e despesas afins.

Contabilmente, esta descentralização de recursos gera um ativo, já que no momento da concessão não há redução do patrimônio líquido. Tal redução será verificada por ocasião da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Os valores mais relevantes deste título encontram-se registrados nas Unidades Gestoras Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (R\$ 1.479.497 mil), Fund. Carlos Chagas Filho de Amp. a Pesquisa-RJ (R\$ 1.425.575 mil), e Fundação Apoio a Escola Técnica Estado RJ (R\$ 350.041 mil).

B) Tributos A Recuperar / Compensar

Registra valores a recuperar de impostos e contribuições, tais como: Imposto de Renda, Contribuição Social, Contribuições Patronais e Previdenciárias, entre outros.

A Rubrica totalizou R\$ 76.669 Mil ao final do exercício de 2024, representando 0,47% em comparação ao saldo de Demais Créditos e Valores a Curto prazo. Em sua análise horizontal foi observado o acréscimo de 1,05% em relação ao exercício de 2023.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

C) Créditos A Receber Por Descentralização Da Prestação De Serviços Públicos

Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

A conta apresentou o saldo de R\$ 1.494.115 mil no exercício, representando um aumento de 3318,69% em relação ao exercício anterior. Este grande aumento apurado é devido à reclassificação do longo para o curto prazo de outorgas a receber referente a Igua Rio de Janeiro S.A.

D) Créditos Por Danos Ao Patrimônio

Compreende a apuração e o respectivo registro de responsabilidade por danos ao erário, regulamentada pela legislação pertinente, abrangendo os possíveis créditos em favor do Estado que ainda se encontram em fase de apuração, bem como aqueles que, uma vez apurados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública.

Tais créditos são originados por atos, comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente – no caso de responsabilidade ainda em fase de apuração – vieram a causar prejuízos ao erário, tais como: ausência de prestação de contas, desvios ou desfalques de bens, valores ou dinheiros públicos e a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que possam acarretar prejuízos aos cofres públicos.

DESCRÍÇÃO	R\$ Mil				
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.742.919	100,00%	1.714.820	100,00%	59,95%
Pagamentos Indevidos	8.499	0,31%	7.995	0,47%	6,31%
Desvio/Extravio de Bens	30.465	1,11%	32.265	1,88%	-5,58%
Desfalques ou Desvios	2.562	0,09%	3.579	0,21%	-28,42%
Responsáveis por Danos	1.517.053	55,31%	476.631	27,79%	218,29%
Despesa sem Prévio Empenho	14	0,00%	14	0,00%	0,00%
Falta de Licitação	10.160	0,37%	10.160	0,59%	0,00%
Por Adiantamentos Concedidos	116	0,00%	167	0,01%	-30,42%
Ausência de Outras Prestações de Contas	64.056	2,34%	67.281	3,92%	-4,79%
Multas e Juros	243	0,01%	252	0,01%	-3,23%
Por Convênios, Acordos e Ajustes celebrados	736.472	26,85%	741.475	43,24%	-0,67%
Pela Ocorrência de Sinistros	15	0,00%	15	0,00%	0,00%
Outras Responsabilidades	373.264	13,61%	374.987	21,87%	-0,46%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

O saldo da conta Créditos por Danos ao Patrimônio apresentou um acréscimo de 59,95% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 1.714.820 mil em 2023 para R\$ 2.742.919 mil em 2024.

Deste saldo apurado no exercício, o saldo mais relevante, representando 55,31% do total, foi registrado na rubrica Responsáveis por Danos, que totalizou R\$ 1.517.053 mil, representando um aumento de 218,29% em comparação ao exercício anterior, onde apresentou o saldo de R\$ 476.631 mil. Este aumento considerável ocorreu devido à contabilização de Responsáveis por Danos realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

Além do mencionado, os créditos por danos causados ao patrimônio referentes a rubrica Convênios, Acordos e Ajustes celebrados também apresentou saldo relevante no exercício, totalizando R\$ 736.472 mil, constituindo 26,85% do grupo.

Deste montante, os saldos mais representativos pertencem à Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ - R\$ 388.864 mil e à Secretaria de Estado de Saúde - R\$ 292.554 mil.

E) Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.537.407	100,00%	1.828.455	100,00%	-15,92%
Depósitos e Cauções	40.922	2,66%	40.922	2,24%	0,00%
Depósitos Judiciais	21.330	1,39%	161.434	8,83%	-86,79%
Depósitos Recursais	2.219	0,14%	2.126	0,12%	4,33%
Bloqueios Bancários	487.425	31,70%	486.403	26,60%	0,21%
Cauções Contratuais	4.800	0,31%	4.800	0,26%	0,00%
Bloq. Bancários - DDO Cred. Entid. e Agentes	1.639	0,11%	1.582	0,09%	3,59%
Precatórios - EC 62/2009	47.085	3,06%	47.085	2,58%	0,00%
Bloqueios Bancários Sequestrados	30.330	1,97%	4.780	0,26%	534,50%
Outros Depósitos	58	0,00%	58	0,00%	0,00%
Conta Especial Precatórios	757.432	49,27%	1.052.489	57,56%	-28,03%
Bloqueios Bancários a Receber	26.775	1,74%	26.775	1,46%	0,00%
Valores de Mandados de Arrestos a Receber do Tesouro Estadual	117.392	7,64%	0	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Este grupo apresentou um decréscimo de 15,92% em relação ao ano anterior, variando de R\$ 1.828.455 mil em 2023 para R\$ 1.537.407 mil em 2024.

O saldo da Conta Especial Precatórios possui uma representatividade de 49,27% do grupo passando de R\$ 1.052.489 mil em 2023 para R\$ 757.432 mil em 2024, apurando um decréscimo de 28,03% em relação ao exercício anterior. Seu saldo encontra-se registrado integralmente na unidade gestora Encargos Gerais - Precatórios Judiciais/SEFAZ.

O montante da conta Bloqueios Bancários possui uma representatividade de 34,99% no grupo, apresentando o saldo de R\$ 487.462 mil. O valor mais significativo encontra-se registrado no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 412.998 mil.

F) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	R\$ Mil
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CP	8.517.654	100,00%	9.897.485	100,00%	-13,94%
Outros Créditos a Receber	4.261.616	50,03%	4.636.725	46,85%	-8,09%
Adiantamentos por Transferências Voluntárias	1.134.572	26,62%	1.526.623	32,92%	-25,68%
Restos a Receber	41.104	0,96%	41.104	0,89%	0,00%
Ressarcimento de Pessoal Cedido - Consolidação	2.200	0,05%	1.663	0,04%	32,24%
Cheques Devolvidos em Cobrança	14	0,00%	14	0,00%	0,00%
Taxas e Multas a Receber	66.611	1,56%	56.703	1,22%	17,47%
Créditos com Empresas Estaduais	2.124	0,05%	2.124	0,05%	0,00%
Indenizações e Restituições a Receber	155.302	3,64%	147.053	3,17%	5,61%
Cotas Financeiras a Receber	137.629	3,23%	173.432	3,74%	-20,64%
Créditos a Receber de Promissários	320	0,01%	320	0,01%	0,00%
Operações de Crédito a Receber	804	0,02%	804	0,02%	0,00%
Contrib. Do Servidor p/ Fundo de Saúde Militar	107.529	2,52%	84.515	1,82%	27,23%
Outras Entidades Devedoras	2.552	0,06%	2.552	0,06%	0,00%
Alugueis a Receber	65.631	1,54%	63.772	1,38%	2,92%
Taxa de Ocupação de Imóveis	3.088	0,07%	4.533	0,10%	-31,87%
Fluxo do Fundes - Decreto 40155 / 2006	220.301	5,17%	0	0,00%	100,00%
Valores a Receber Lei nº 7.391 / 2016 (7,5% DUDA DETRAN)	10.120	0,24%	9.579	0,21%	5,64%
Valores em Trânsito - Precatórios	118.934	2,79%	325.907	7,03%	-63,51%
Demais Créditos a Receber	2.192.781	51,45%	2.196.026	47,36%	-0,15%
Valores em Trânsito Realizáveis	1.471.739	17,28%	1.311.348	13,25%	12,23%
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	512	0,01%	465	0,00%	10,08%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	1.044	0,01%	1.069	0,01%	-2,35%
Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa de Terceiros	19.593	0,23%	16.996	0,17%	15,28%
Dividendos Propostos a Receber	54.551	0,64%	54.551	0,55%	0,00%
Créditos Intragovernamentais	1.270.454	14,92%	1.246.522	12,59%	1,92%
Créditos a Receber por cessão de Pessoal INTRA	572.290	6,72%	553.388	5,59%	3,42%
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	865.855	10,17%	2.076.422	20,98%	-58,30%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

O total desta rubrica em 2024 apresentou um decréscimo de 13,94% em relação ao ano anterior, sendo os valores de maior relevância no grupo comentados a seguir:

Adiantamentos Por Transferências Voluntárias

Esta conta apresentou um montante de R\$ 1.134.572 mil, equivalente a 26,62% do grupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.

O saldo deste Subitem em 2024 apresentou um decréscimo de 25,68% em relação a 2023 e seus valores se encontram principalmente nas unidades gestoras Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro - R\$ 515.769 mil., Fundação para Infância e Adolescência - R\$ 249.349 mil e Fundo Estadual Assistência Social - FEAS - R\$ 145.145 mil.

Demais Créditos a Receber

Os Demais Créditos a Receber representam 51,45% do grupo, sendo a maior parte, o montante de R\$ 2.150.631 mil, pertencente ao Rioprevidência, e se refere a receita de dívida ativa não repassada pelo Estado do Rio de Janeiro à autarquia previdenciária desde 2005, devendo o saldo permanecer registrado até que a questão jurídica sobre a anulação do Decreto Estadual nº 37.050/05 pelo Decreto Estadual 44.006/12 seja resolvida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado constante do processo nº 105.879-8/14.

Valores em Trânsito Realizáveis

Os Valores em Trânsito Realizáveis representam 17,28% do total do grupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.

O saldo em sua maioria corresponde aos valores registrados nas contas Valores a Conciliar (R\$ 501.223 mil), Aportes de Recursos para Regularização de Pagamentos – Mandados de Arresto (R\$ 227.808 mil), Transferências da Lei 3.189/99 a Regularizar - Créditos Tributários (R\$ 226.944 mil), Mandados de Arresto (R\$ 224.296 mil), Rede Bancária - Arrecadação Bruta (120.280 mil), e Pagamentos a Regularizar (R\$ 105.943 mil).

Cabe informar que não deveriam existir saldos nestas contas transitórias, por isso existem as equações de inconsistências contábeis (Validações Contábeis / LISCONTIR), que apontam a necessidade de sua análise



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

e regularização.

Créditos Intragovernamentais

Neste grupo está registrado o montante dos créditos a receber oriundos de transações ocorridas entre órgãos ou entidades integrantes da estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo composto pelos saldos abaixo:

Descrição	CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.270.454	100,00%	1.246.522	100,00%	1,92%
Créditos a Receber pela Compensação BERJ	587.511	46,24%	587.511	47,13%	0,00%
Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais	114.972	9,05%	114.972	9,22%	0,00%
Créditos a Receber para Compensação Passivo Ambiental	1.130	0,09%	1.130	0,09%	0,00%
Indenizações e Restituições a Receber - Intra	38	0,00%	23	0,00%	62,41%
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagto - SPSM	392.007	30,86%	291.323	23,37%	34,56%
Aluguéis a Receber por Ano/Mês	9.236	0,73%	9.028	0,72%	2,31%
Valores a Receber Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI	0	0,00%	394	0,03%	-100,00%
Valores a Receber EC N°93/2016 - DRE	88.563	6,97%	64.717	5,19%	36,85%
Restituição de Participações Especiais a Receber	21.106	1,66%	21.106	1,69%	0,00%
Valores a receber da devolução do fecam/dre - lei 3.189/99	26.000	2,05%	59.450	4,77%	-56,26%
Valores a receber royalties & pe (fised)	29.892	2,35%	31.167	2,50%	-4,09%
Transferência de Recursos - Devoluções a Receber de Duodécimos	0	0,00%	65.701	5,27%	-100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Do montante total dos Créditos a Receber pela Compensação do BERJ, R\$ 587.511 mil estão registrados no ativo do Rioprevidência e R\$ 72 mil no Tesouro Estadual.

O saldo da linha Créditos a receber decorrentes de folha de Pgto. – SPSM Registra os créditos a receber decorrentes da folha de pagamento do Sistema de Proteção Social dos Militares. A conta mencionada representou 30,86% do saldo total dos Créditos Intragovernamentais em 2024, totalizando 392.007 mil. Isso representa um aumento de 34,56% em relação ao exercício anterior.

G) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A rubrica Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo soma R\$ 2.161.161 mil, dos quais R\$ 2.150.431 mil (96,73%) correspondem ao montante registrado no ativo referente à apropriação do direito da dívida ativa não repassada pelo Estado do Rio de Janeiro ao Rioprevidência desde 2005, devendo o saldo permanecer registrado até que a questão jurídica sobre a anulação do Decreto Estadual



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

nº 37.050/05 pelo Decreto Estadual 44.006/12 seja resolvida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado constante do processo nº 105.879-8/14.

2.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	R\$ Mil AH%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.600.574	100,00%	3.863.596	100,00%	19,07%
Títulos e Valores Mobiliários	3.896.859	84,70%	0	0,00%	100,00%
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	703.714	15,30%	3.863.596	100,00%	-81,79%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Este grupo apresentou um saldo de R\$ 4.600.574 em 2024, um acréscimo de 19,07% em relação ao exercício de 2023. O saldo desta rubrica está integralmente registrado no Fundo do Plano Previdenciário do ERJ.

A mudança significativa observada entre as contas em 2024 ocorreu pelo resgate da maior parte do saldo investido no segmento de renda fixa e aplicação Títulos Públicos.

2.4 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	R\$ Mil AH%
ESTOQUES	1.779.528	100,00%	1.506.409	100,00%	18,13%
Produtos e Serviços em Elaboração	476	0,03%	692	0,05%	-31,11%
Matérias-primas	837	0,05%	1.791	0,12%	-53,26%
Almoxarifado	1.645.950	92,49%	1.364.075	90,55%	20,66%
Outros Estoques	132.265	7,43%	139.853	9,28%	-5,43%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O **Estoque** apresentou a quantia de R\$ 1.779.528 mil em 2024, registrando um acréscimo de 18,13% em



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

relação ao exercício anterior.

O almoxarifado é a conta que apresenta maior saldo na rubrica e está registrado em sua maioria na Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 753.659 mil e na Secretaria de Estado de Saúde, no montante de R\$ 349.289 mil.

2.5 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

DESCRÍÇÃO	VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.601	100,00%	12.566	100,00%	8,24%	
Prêmios de Seguros a Apropriar	74	0,54%	107	0,85%	-30,86%	
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	578	4,25%	711	5,66%	-18,71%	
Benefícios a Pessoal a Apropriar	349	2,56%	7.437	59,19%	-95,31%	
Demais VPD a Apropriar	12.600	92,64%	4.310	34,30%	192,32%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Em 2024, a conta de VPD Pagas Antecipadamente apresentou um acréscimo de 8,24% em relação ao exercício de 2023, percebendo o saldo de R\$ 13.601 mil.

As Demais VPD a apropriar apresentou um acréscimo de 192,32%, se referem a Serviços a Apropriar, e possui seu saldo integralmente registrado no Fundo Especial de Administração Fazendária.

A variação diminutiva percebida na rubrica Benefícios a Pessoal a Apropriar refere-se a Ajuste de Exercícios anteriores contabilizado pela Secretaria de Estado de Polícia Civil.

2.6 Ativo realizável a longo prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESCRÍÇÃO	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.702.225	100,00%	17.241.137	100,00%	83,88%
Créditos a Longo Prazo	25.381.969	80,06%	6.315.928	36,63%	301,87%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.263.384	19,76%	10.868.337	63,04%	-42,37%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	473	0,00%	473	0,00%	0,00%
Estoques	56.399	0,18%	56.399	0,33%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Em comparação ao exercício de 2023, o ativo realizável a longo prazo apurou um acréscimo de 83,88%, derivado, principalmente, pela variação do saldo **Créditos a Longo Prazo**.

2.6.1 Créditos a longo prazo

Compreende os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis deduzidos os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

DESCRÍÇÃO	CRÉDITOS A LONGO PRAZO			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	25.381.969	100,00%	6.315.928	100,00%	301,87%
Créditos a Longo Prazo - Consolidação	23.051.995	90,82%	4.603.449	72,89%	400,75%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.471.585	6,38%	1.359.168	29,53%	8,27%
Dívida Ativa Tributária	165.985.017	720,05%	149.112.851	3239,16%	11,32%
Dívida Ativa Não Tributária	6.393.894	27,74%	4.996.304	108,53%	27,97%
Outros Créditos a Longo Prazo	17	0,00%	17	0,00%	0,00%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(150.798.519)	-654,17%	(150.864.891)	-3277,21%	-0,04%
Créditos de Longo Prazo INTRA OFSS	2.329.974	9,18%	1.712.480	27,11%	36,06%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Seguem abaixo os comentários dos itens deste grupo:

A) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Em 2024, os Empréstimos e Financiamentos Concedidos somaram R\$ 1.471.585 mil, apresentando um acréscimo de 8,27% em relação ao exercício anterior que apurou o saldo de R\$ 1.359.168 Mil.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A maior parte do saldo da rubrica se refere a Financiamentos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento econômico e Social – R\$ 939.518 mil e Empréstimos concedidos, principalmente pelo Fundo Est. Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – R\$ 280.316 mil. e Fundo de Recup. Econômica de Mun. Fluminenses – R\$ 186.631 mil, representando, somados, 95,57% do total.

B) Dívida Ativa

Conforme explicitado no item 2.2 “E” destas Notas Explicativas – Poder Executivo, a Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém não foram efetivamente recebidos nas datas aprazadas.

A tabela a seguir demonstra o estoque da Dívida Ativa:

DESCRIPÇÃO	DÍVIDA ATIVA					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
DÍVIDA ATIVA - CURTO E LONGO PRAZO	21.853.752	100,00%	3.288.156	100,00%	564,62%	
Dívida Ativa Tributária - Curto e Longo Prazo	166.904.478	763,73%	149.844.269	4557,09%	11,39%	
Créditos Inscritos a Curto Prazo	919.461	0,55%	731.418	0,49%	25,71%	
Créditos Inscritos a Longo Prazo	165.985.017	99,45%	149.112.851	99,51%	11,32%	
Dívida Ativa Não Tributária - Curto e Longo Prazo	6.520.762	29,84%	5.079.372	154,47%	28,38%	
Creditos Inscritos a Curto Prazo	126.868	1,95%	83.068	1,64%	52,73%	
Créditos Inscritos a Longo Prazo	6.384.037	97,90%	4.986.446	98,17%	28,03%	
Créditos em Processo de Inscrição a Longo Prazo	9.858	0,15%	9.858	0,19%	0,00%	
Ajustes para Perdas - Curto e Longo Prazo	(151.571.489)	-693,57%	(151.635.485)	-4611,57%	-0,04%	
Ajustes para Perdas - Curto Prazo	(797.480)	0,53%	(795.973)	0,52%	0,19%	
Ajustes para Perdas - Longo Prazo	(150.774.009)	99,47%	(150.839.512)	99,48%	-0,04%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O saldo da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, incluído o Ajuste para Perdas, apresentou um acréscimo de 564,62% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 3.288.156 mil em 2023 para R\$ 21.853.752 mil em 2024.

Em 27/12/2012, o Estado do Rio de Janeiro editou o Decreto nº 44.006/2012, revogando o Decreto nº 37.050 de 10 de março de 2005, tratando da transferência do estoque da Dívida Ativa após 1997 para o Tesouro Estadual, permanecendo no patrimônio da autarquia, apenas os recebíveis anteriores a 1997.

O Art.7, inciso III do Decreto nº 49.341 de 22/10/2024, determinou que a Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado enviasse até o dia 10º dia útil do mês de janeiro de 2024 os Demonstrativos do Estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2024.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Segue abaixo o detalhamento da Dívida Ativa Tributária de longo prazo, no qual pode se observar que está composta, em grande maioria, pela Dívida Ativa referente ao ICMS:

DESCRIPÇÃO	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA LP					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - LONGO PRAZO	165.985.017	100,00%	149.112.851	100,00%	11,32%	
ICMS	134.576.075	81,08%	120.695.922	80,94%	11,50%	
ICM	2.135.511	1,29%	2.151.085	1,44%	-0,72%	
FECP	1.566.645	0,94%	1.705.764	1,14%	-8,16%	
ITD	316.303	0,19%	270.956	0,18%	16,74%	
ITBI	964	0,00%	1.001	0,00%	-3,67%	
IPVA	1.477.546	0,89%	877.466	0,59%	68,39%	
Outros Tributos	213	0,00%	213	0,00%	0,00%	
Taxas Diversas	288.959	0,17%	188.989	0,13%	52,90%	
Multas Diversas	25.622.800	15,44%	23.221.454	15,57%	10,34%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

C) Ajustes de Perdas de Créditos de Longo Prazo

Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos de longo prazo, por inadimplência de terceiros e outros. Nem sempre é possível assegurar que os valores registrados efetivamente serão recebidos, existindo sempre um percentual de incerteza sobre a realização dos créditos.

D) Créditos de Longo Prazo Intra-OFSS

Esta rubrica apresenta saldos referentes aos registros de Créditos tributários Parcelados a Receber, registrado no Rioprevidência e aos registros dos Recursos a Receber - Decreto Estadual nº 46.495/2018, que dispõe sobre o controle dos recursos financeiros subtraídos das contas bancárias dos diversos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o Estado.

2.6.2 Demais Créditos e Valores em Longo Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo, conforme demonstrados na tabela a seguir:



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO					
DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.263.384	100,00%	10.868.337	100,00%	-42,37%
Demais Créditos e Valores a LP - Consolidação	3.592.294	57,35%	8.440.894	77,67%	-57,44%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	28.545	0,79%	451	0,01 %	6225,77%
Créditos a Receber p/ Desc. Prest. De Serv. Públicos	1.103.324	30,71%	5.641.124	66,83%	-80,44%
Créditos por Danos ao Patrimônio Prov. de Créditos Administrativos	652.003	18,15%	718.879	8,52%	-9,30%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	87.626	2,44%	89.243	1,06 %	-1,81%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	1.683.897	46,88%	1.954.298	23,15%	-13,84%
Demais Transferências a Pagar	36.900	1,03%	36.900	0,44 %	0,00 %
Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS	2.670.537	42,64%	2.427.259	22,33%	10,02%
Demais Créditos e Valores a LP - INTER OFSS	553	0,01%	183	0,00%	201,32%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A rubrica apresentou uma queda de 42,37% em relação ao exercício anterior. Essa diminuição foi impulsionada pela variação negativa de Créditos a receber p/ Desc. Prest. De Serv. Públicos, que inclui os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

A) Créditos a Receber p/ Descentralização da Prestação de Serviços Públicos

Este montante comporta os Direitos sobre Outorgas líquido, no valor de R\$ 621.805 mil e os Direitos sobre Concessões, no valor de R\$ 570.921 mil. A queda observada no exercício se refere à reclassificação, feita pelo Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, do direito de outorgas a receber do longo para curto prazo.

Direitos Sobre Concessões

O Poder Público pode realizar, de forma centralizada, seus próprios serviços, por meio de órgãos da Administração Direta, ou prestá-lo, de forma descentralizada, por meio das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista e consórcios públicos de direito público, sendo todas essas, pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta. Mais ainda, pode prestar serviços públicos através de entidades paraestatais, consideradas entes de colaboração, que se situam ao lado do Estado, sem a ele pertencer; e finalmente, por empresas privadas e particulares individualmente



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

consideradas, como as concessionárias, permissionárias e autorizatórias de serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário, aquaviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

DIREITOS SOBRE CONCESSÕES	R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2024
DIREITOS SOBRE CONCESSÕES	570.921
Metrô - OPPORTTRANS ³	349.176
Concessionária Rota 116 S/A	185.792
Metrô - Trecho Arco Verde/S. Campos	17.636
Ceg Rio S/A ¹	11.194
Cia. Distrib. de Gas do RJ - CEG ²	7.124

¹ - Atende aos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu

² - Atende aos municípios de Mangaratiba e Maricá

³ - Contrato original de serviço de transporte metroviário concedido a Opportrans

Fontes: SIAFE-Rio

O saldo a receber proveniente das Concessões de Serviços Públicos não sofreu alteração em relação ao ano anterior, mantendo o saldo no montante de R\$ 570.921 mil.

Os Direitos sobre Concessões se referem ao DER-RJ no montante de R\$ 185.792 mil (referentes à Concessionária Rota 116), à Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS no montante de R\$ 366.811 mil (referentes à concessão do Metrô à Oppotrans no montante de R\$ 349.176 mil e R\$ 17.636 mil referentes à concessão do Metrô à Oppotrans para execução do Arco Verde/Siqueira Campos) e à Secretaria de Estado Desenv. Econ. Energia Ind. e Serviço no montante de R\$ 18.318 mil (sendo desmembrados entre a CEG RIO S/A no montante de R\$ 11.194 mil e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG no montante de R\$ 7.124 mil).



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Direitos Sobre Outorgas

Quanto ao valor de R\$ 621.805 mil corresponde ao valor a receber pelas seguintes outorgas:

DIREITOS SOBRE OUTORGAS	R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	2024
DIREITOS SOBRE OUTORGAS	621.805
Rio+ Saneamento Bi3 S.A	440.305
Maracana Entretenimento S/A	181.500

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

No exercício de 2024 foram apropriados os saldos referentes as seguintes outorgas: Águas do rio 1 spe S.A, no montante de R\$ 1.640.000 mil, Igua rio de janeiro S.A, no montante de R\$ 1.457.200 mil e Águas do rio 4 spe S.A, no montante de R4 1.440.600 mil.

O total dos Direitos Sobre Outorgas sofreu a redução de R\$ 89.402 mil referente ao saldo da conta (-) Juros Ativos a Vencer S/Outorgas.

B) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

O saldo mais relevante do grupo se refere a conta bloqueios bancários, que registra os bloqueios ou débitos bancários realizados em conta corrente cujo fato gerador não decorre de despesa orçamentaria. A unidade gestora Fundo Estadual de Saúde registra a quantia mais significativa da rubrica, somando o montante de R\$ 42.997 mil.

C) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo

Compreendem os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, tais como os demonstrados na tabela a seguir:



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESCRÍÇÃO	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	1.683.897	100,00%	1.954.298	100,00%	-13,84%	
Valores a Receber de Outras Empresas	5.652	0,34%	5.652	0,29%	0,00%	
Devedores p/ Financiamentos - FCVS	394.483	23,43%	394.483	20,19%	0,00%	
Fluxo do FUNDES - Decreto nº 40.155/2006	328.964	19,54%	603.840	30,90%	-45,52%	
Contratos Validados RCV	28.505	1,69%	27.318	1,40%	4,35%	
Multas a Receber	3.308	0,20%	3.308	0,17%	0,00%	
Dação em Pagamento por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	872.297	51,80%	872.297	44,63%	0,00%	
Créditos a Receber do RJPREV - Aporte Lei nº 6.243/2012	25.096	1,49%	25.096	1,28%	0,00%	
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	13.553	0,80%	13.553	0,69%	0,00%	
Cotas Financeiras a Receber	12.038	0,71%	8.751	0,45%	37,57%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O valor de R\$ 872.297 mil. em Dação em Pagamento por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos compreende a 51,80% do valor registrado na rubrica **Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo** e se refere ao registro de outorga principal e suplementar a receber previsto no parágrafo 3º, da cláusula nona do sexto termo aditivo ao contrato firmado entre o Estado do RJ e a Oportrans Concessão Metroviária S.A para o período de janeiro/2018 a janeiro/2038.

Nesta tabela está contida também a conta **Fluxo do FUNDES - Decreto 40.155/2006**, que representa o fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social - FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 8/75, ingressados no Tesouro Estadual a partir de janeiro de 2007, e incorporados ao RIOPREVIDÊNCIA por meio do Decreto Estadual nº 40.155/2006. Em 2024 o valor deste ativo no longo prazo foi de R\$ 328.964 mil.

Os Devedores p/Financiamentos - FCVS no montante de R\$ 394.483 mil corresponde a contratos de financiamentos concedidos aos mutuários da Companhia Estadual de Habitação - CEHAB, com cláusulas de cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

D) Demais Créditos e Valores a LP - Intra OFSS

Os valores da conta Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS estão em sua maioria registrados no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e se referem aos créditos pela assunção de dívidas.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.7 Investimentos

Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

DESCRIPÇÃO	INVESTIMENTOS			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
INVESTIMENTOS	11.556.309	100,00%	13.483.930	100,00%	-14,30%
Participações Permanentes	17.493.099	151,37%	19.469.337	144,39%	-10,15%
Propriedades para Investimentos	582.137	5,04%	562.310	4,17%	3,53%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	306.192	2,65%	312.614	2,32%	-2,05%
Demais Investimentos Permanentes	2.790.598	24,15%	2.833.465	21,01%	-1,51%
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(20.813)	-0,18%	(20.813)	-0,15%	0,00%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(9.594.905)	-83,03%	(9.672.983)	-71,74%	-0,81%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Em 2024, os **Investimentos** do Poder Executivo apresentaram um decréscimo de 14,30% em relação ao exercício de 2023.

A) Participações Permanentes

Esta rubrica engloba a participação societária do Estado em Sociedades de Economia Mista, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2024.

A maior parte do saldo está registrado na Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

B) Propriedades para Investimentos

Propriedades para Investimentos apresentou saldo de R\$ 587.137 mil, representando 5,04% do total dos Investimentos. Todo o saldo é composto pela rubrica Edifícios, destacando-se os valores de R\$ 539.383 mil referentes à Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.

C) Investimentos do RPPS de Longo Prazo

Os Investimentos do RPPS de Longo Prazo compreendem os investimentos efetuados pelo RPPS em títulos e valores mobiliários e aplicações em segmentos de imóveis.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Esta rubrica sofreu uma variação negativa de 2,05% e seus valores estão integralmente registrados no Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

D) Demais Investimentos Permanentes

Os Demais Investimentos Permanentes somam R\$ 2.790.598 mil e representaram 24,15% do total dos **Investimentos** do Estado.

DESCRIÇÃO	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.790.598	100,00%	2.833.465	100,00%	-1,51%	
Títulos e Valores Mobiliários Permanentes	59	0,00%	59	0,00%	0,00%	
Bens Móveis Não Destinados a Uso	1.365.220	48,92%	1.365.220	48,18%	0,00%	
Projetos em Andamento	509.589	18,26%	552.417	19,50%	-7,75%	
Atividades em Andamento	335.264	12,01%	335.302	11,83%	-0,01%	
Investimentos - Aplicações Diretas	50.967	1,83%	50.967	1,80%	0,00%	
Investimentos - Material de Consumo	61.190	2,19%	61.190	2,16%	0,00%	
Outros Investimentos	468.310	16,78%	468.310	16,53%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O saldo mais relevante corresponde à rubrica 'Bens Móveis Não Destinados a Uso', que permaneceu inalterado em relação ao exercício anterior, representando 48,92% do total. O valor de R\$ 1.365.220 mil está distribuído entre o patrimônio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, com R\$ 956.952 mil, e o da Companhia Central, com R\$ 408.268 mil.

A rubrica Projetos em Andamento representa 18,26% do saldo dos Demais Investimentos Permanentes e seu saldo está principalmente registrado nas Unidades Gestoras Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - R\$ 165.487 mil, Instituto Estadual do Ambiente - R\$ 97.598 e Secretaria de Estado do Ambiente - R\$ 77.218 mil.

Das Atividades em Andamento, os saldos mais significativos referem-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no montante de R\$ 220.195 mil e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras no montante de R\$ 58.915 mil.

E) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos

Esta rubrica está integralmente composta pelas perdas estimadas nos investimentos das Sociedades de Economia Mista avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, ocasionadas pelo prejuízo contábil apurado e que resultaram em patrimônio líquido negativo nessas Sociedades.

A Provisão p/ Perda em Investimentos registra o mesmo valor do investimento em conta retificadora e o saldo negativo do Patrimônio Líquido das controladas fica evidenciado em grupo de conta do Passivo Não Circulante - Perdas ou Deságio em Investimentos, conforme preceitua a instrução nº 247 de 27/03/1996, parágrafo 2º do art. 12 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.8 Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada, conforme quadro a seguir:

DESCRÍÇÃO	IMOBILIZADO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
IMOBILIZADO	46.064.019	100,00%	38.218.839	100,00%	20,53%	
Bens Móveis	7.674.380	16,66%	7.487.167	19,59%	2,50%	
Bens Móveis	9.524.072	124,10%	9.157.870	122,31%	4,00%	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Móveis	(1.849.692)	-24,10%	(1.670.703)	-22,31%	10,71%	
Bens Imóveis	38.389.639	83,34%	30.731.671	80,41%	24,92%	
Bens Imóveis	40.212.384	104,75%	32.504.745	105,77%	23,71%	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Imóveis	(1.822.745)	-4,75%	(1.773.073)	-5,77%	2,80%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

2.8.1 Bens móveis

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Em 2024, os Bens Móveis do Estado totalizaram o valor de R\$ 9.524.072 Mil. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 4,00%, não deduzido o valor retificador da depreciação acumulada. Os valores mais relevantes se encontram nas seguintes unidades gestoras:

• SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 1.678.068 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	R\$ 1.317.794 mil
• COMPANHIA DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DO EST DO RJ	R\$ 1.194.311 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 936.769 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	R\$ 721.888 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	R\$ 643.117 mil

2.8.2. Bens imóveis

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Atualmente, a depreciação dos bens imóveis do Estado é realizada pelas empresas públicas, sociedades de economia mista e pela Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

DESCRIPÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	AH%
BENS IMÓVEIS	38.389.639	100,00%	30.731.671	99,40%	24,92%
Bens de Uso Especial	14.416.574	37,55%	8.938.666	29,09%	61,28%
(-) Depreciacao Acumulada - Bens Imóveis de Uso Especial	(1.814.403)	-4,73%	(1.765.747)	-5,75%	2,76%
Imóveis Domíniais/Domínicais	879.635	2,29%	995.868	3,24%	-11,67%
(-) Depreciacao Acumulada - Bens Imóveis Domíniais/Domínicais	(6.025)	-0,02%	(5.009)	-0,02%	20,27%
Bens de Uso Comum do Povo	1.985.277	5,17%	1.822.658	5,93%	8,92%
Bens Imóveis em Andamento	20.834.386	54,27%	18.648.976	60,68%	11,72%
Instalações	389.546	1,01%	389.274	1,27%	0,07%
(-) Depreciacao Acumulada - Instalações	(1.042)	0,00%	(1.042)	-0,31%	0,00%
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	23.381	0,06%	23.413	0,08%	-0,14%
(-) Depreciacao Acumulada - Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	(999)	0,00%	(999)	-0,30%	0,00%
Demais Bens Imóveis	1.683.586	4,39%	1.685.890	5,49%	-0,14%
(-) Depreciacao Acumulada - Bens Imóveis	(277)	0,00%	(277)	0,00%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os bens imóveis contribuíram com 83,34% para a formação do Ativo Imobilizado. No exercício de 2023 foi apurado o montante de R\$ 30.731.671 mil, enquanto no exercício atual foi apurado o montante de R\$ 38.389.639 mil, configurando um aumento de 24,92% em relação ao exercício de anterior. Este aumento ocorreu principalmente devido à rubrica Bens de Uso Especial e Bens imóveis em andamento.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Bens de Uso Especial

Compreendem os bens de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

DESCRIPÇÃO	BENS DE USO ESPECIAL			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	14.416.574	100,00%	8.938.666	100,00%	61,28%
Salas Comerciais	3.342	0,02%	1.909	0,02%	75,06%
Edifícios	9.903.063	68,69%	7.203.833	80,59%	37,47%
Aeroportos/Estações/Aeródromo	68.142	0,47%	436.168	4,88%	-84,38%
Imóveis de Uso Educacional	159.922	1,11%	160.469	1,80%	-0,34%
Hospitais	71.622	0,50%	8.642	0,10%	728,77%
Terrenos/Glebas/Lotes	4.075.543	28,27%	992.705	11,11%	310,55%
Bens em Poder de Terceiros	3.599	0,02%	3.599	0,04%	0,00%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	131.341	0,91%	131.341	1,47%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os Bens de Uso Especial estão compostos em sua maioria por Edifícios e Terrenos/Glebas/Lotes.

A rubrica **Edifícios** apresentou uma variação de 37,47% em relação ao exercício anterior. O aumento observado ocorreu principalmente por contabilizações de bens imóveis realizadas pela Secretaria Estadual de Educação.

No exercício atual, os montantes mais significativos pertencem à Secretaria de Estado da Casa Civil - R\$ 2.142.036 mil., Secretaria de estado de Educação, que percebeu um aumento de 405,96% em relação ao exercício anterior, apresentando o saldo de R\$ 2.118.209 mil e Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro, que apurou o montante de R\$ 2.003.460 mil, permanecendo inalterado em relação ao exercício anterior.

Também contribuiuativamente com o aumento observado em bens imóveis a conta Terrenos/Glebas/Lotes, que apurou um aumento de 310,55% em relação ao exercício anterior. Esse aumento observado, assim como a composição do saldo final, decorre principalmente das seguintes unidades gestoras: Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial (SECC), que apurou um aumento de 299,58% em relação ao exercício anterior, saltando de R\$ 290.404 mil. para 1.160.409 mil em 2024; Secretaria de Estado de Educação, que no exercício atual apurou o saldo de R\$ 796.368 mil, percebendo um aumento de 508,68% em relação ao exercício anterior, onde apurou o saldo de R\$ 130.835 mil; Secretaria de Estado de Polícia Militar, que no exercício anterior não possuía saldo, e agora conta com



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ 642.932 mil; Secretaria de Estado da Casa Civil, com o montante de R\$ 507.930 mil e Secretaria de Estado de Policia Civil, que também não apresentava saldo no exercício anterior, e agora possui R\$ 418.530 mil.

Bens Imóveis em Andamento

Os Bens Imóveis em Andamento estão registrados integralmente em obras em andamento, cujos valores se referem às obras, desde sua construção até o término delas.

Os valores mais significativos estão registrados na Companhia de Transporte sobre Trilhos - RIOTRILHOS (R\$ 9.625.880 mil), Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do RJ - DER-RJ (R\$ 3.527.997 mil), Instituto Estadual do Ambiente (R\$ 2.437.600 mil) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (R\$ 1.803.664 mil).

Demais Bens Imóveis

Os Demais Bens Imóveis estão classificados como demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	DEMAIS BENS IMÓVEIS					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.683.586	100,00%	1.685.890	100,00%	-0,14%	
Edifícios a Cadastrar	1.900	0,11%	1.900	0,11%	0,00%	
Terrenos a Cadastrar	388	0,02%	388	0,02%	0,00%	
Obras em Andamento a Cadastrar	489.724	29,09%	492.028	29,19%	-0,47%	
CM de Bens Imóveis - Lei nº 8.200/91	1.191.575	70,78%	1.191.575	70,68%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Este grupo sofreu um decréscimo de 0,14% em relação ao exercício anterior. Os valores das Obras em andamento a cadastrar e a Correção monetária de bens imóveis - Lei nº 8.200/91 somados totalizam R\$ 1.681.298 mil, o equivalente a 99,86% dos Demais Bens Imóveis.

As Obras em Andamento a Cadastrar têm seus valores mais significativos registrados na Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, no montante de R\$ 162.245 mil, na Fundação Apoio a Escola Técnica Estado RJ, no montante de R\$ 75.637, Cedae - Ações Descentralizadas, no montante de R\$ 55.250 e na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 53.689 mil. Os valores de Correção Monetária de Bens Imóveis - Lei 8.200/91 estão registrados integralmente na Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS no montante de R\$ 1.191.575 mil.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.9 Intangível

Os **Bens Intangíveis** compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esta rubrica é composta por softwares, marcas, direitos e patentes industriais, deduzidas as amortizações acumuladas.

DESCRIPÇÃO	INTANGÍVEL					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
INTANGÍVEL	283.742	100,00%	244.783	100,00%	15,92%	
Softwares	302.355	106,56%	258.888	105,76%	16,79%	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	19.156	6,75%	14.720	6,01%	30,14%	
(-) Amortização Acumulada	(37.770)	-13,31%	(28.825)	-11,78%	31,03%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O **Intangível** totalizou R\$ 283.742 mil em 2024, apresentando um acréscimo de 15,92% em relação ao exercício anterior.

A conta de **Softwares** compreende os valores de aquisição de licença de programas de computadores (softwares), para serem utilizados nas atividades da entidade, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação.

Os valores mais relevantes se encontram nas seguintes unidades gestoras:

- Secretaria de Estado de Fazenda R\$ 75.942 mil
- Fundo Único de Previdência Social do Estado do RJ - Rioprevidência, R\$ 49.651 mil
- Proderj-centro de tecnol.de inf.comun. Erj R\$ 38.192 mil
- Instituto Estadual Do Ambiente R\$ 18.173 mil
- Procuradoria Geral do Estado R\$ 13.571 mil
- Secretaria de Estado de Educação R\$ 12.123 mil
- Secretaria de Estado de Polícia Civil R\$ 7.745 mil



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.10 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios ao qual o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DESCRÍÇÃO	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR CP					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. e ASSIST. A PAGAR A CP	2.267.153	100,00%	2.168.853	100,00%	4,53%	
Pessoal a pagar	1.842.965	81,29%	1.952.486	90,02%	-5,61%	
Benefícios Previdenciários a Pagar	97.514	4,30%	50.862	2,35%	91,72%	
Encargos sociais a pagar	326.674	14,41%	165.505	7,63%	97,38%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo apurou um acréscimo de 4,53%, variando de R\$ 2.168.853 mil em 2023 para R\$ 2.267.153 mil em 2023, ocasionado principalmente em função do título Pessoal a pagar.

A) Pessoal a Pagar

A rubrica Pessoal a pagar contribuiu para a formação destas obrigações com 81,29% e está segregada conforme quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO	PESSOAL A PAGAR					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
PESSOAL A PAGAR	1.842.965	100,00%	1.952.486	100,00%	-5,61%	
Pessoal a Pagar - Consolidação	1.816.055	98,54%	1.894.614	97,04%	-4,15%	
Pessoal a Pagar - INTRA OFSS	23.884	1,30%	53.636	2,75%	-55,47%	
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - União	1.635	0,09%	1.883	0,10%	-13,16%	
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Estados	444	0,02%	443	0,02%	0,08%	
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Municípios	947	0,05%	1.910	0,10%	-50,43%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A rubrica Pessoal a Pagar - Consolidação compõe 98,54% do total de pessoal a pagar. Os valores mais expressivos observados neste subtítulo estão registrados nas seguintes unidades gestoras: Comp. de Transp. Sobre Trilhos de Est do RJ - R\$ 592.918 mil, Fundo Único de Previdência do ERJ - Executivo - R\$ 370.232 Mil e Fundo Especial de Administração Fazendária - R\$ 295.608 Mil.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demais rubricas – INTRA OFSS, INTER OFSS União, Estados e Municípios, são compostas por valores referentes a Pessoal a Pagar - Saldos Migrados do Siafem e Servidores cedidos.

B) Benefícios Previdenciários a Pagar

DESCRIPÇÃO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	97.514	100,00%	50.862	100,00%	91,72%	
Benefícios Previdenciários	97.514	100,00%	50.862	100,00%	91,72%	
Benefícios Previdenciários	96.868	99,34%	50.217	98,73%	92,90%	
Décimo Terceiro Salário	647	0,66%	645	1,27%	0,33%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os Benefícios Previdenciários a Pagar, devido a sua natureza, estão concentrados na maior parte nos órgãos vinculados aos Fundos previdenciários, no montante de R\$ 97.514 mil. Esta rubrica contribui com 4,30% das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no exercício de 2024 e apresentou uma variação positiva de 91,72% em relação ao exercício anterior.

C) Encargos Sociais a Pagar

Já o Título Encargos Sociais a Pagar contribuiu com 14,41% do total do Subgrupo Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar CP, apresentando em 2024 um acréscimo de 97,38 % em relação ao exercício anterior, segregado conforme quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	326.674	100,00%	165.505	100,00%	97,38%	
Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	6.586	2,02%	3.093	1,87%	112,91%	
Encargos Sociais a Pagar - INTRA OFSS	282.955	86,62%	128.213	77,47%	120,69%	
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - União	37.109	11,36%	34.127	20,62%	8,74%	
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - Municípios	25	0,01%	72	0,04%	-65,67%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.11 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

DESCRÍÇÃO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	10.991.522	100,00%	5.922.610	100,00%	85,59%	
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	7.133.824	64,90%	4.966.467	83,86%	43,64%	
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	1.109.682	10,10%	956.138	16,14%	16,06%	
Financiamentos a curto prazo - Interno	5	0,00%	5	0,00%	0,00%	
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Interno	11.023.215	100,29%	7.903.600	133,45%	39,47%	
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Externo	921.047	8,38%	729.764	12,32%	26,21%	
Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(8.275.204)	-75,29%	(7.903.600)	-133,45%	4,70%	
Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(921.047)	-8,38%	(729.764)	-12,32%	26,21%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O saldo do Subgrupo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo apresentou um acréscimo de 85,59% em comparação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pela conta Juros e Encargos a pagar de Emp. E Financ. CP – Interno e Empréstimos a Curto Prazo - Interno.

Também Foi observado um relevante aumento no saldo da rubrica Juros e Encargos a Pagar de Emp. E Financ. CP - Interno, ocasionado principalmente pelo registro de Juros de Contratos – Empréstimos Internos Vencidos e Juros Vencidos de Contratos - Empréstimos Internos - Regime De Recuperação Fiscal, ambos registrados nos Encargos Gerais do Estado – Dívida Pública.

O título Empréstimos a Curto Prazo – Interno apresentou um aumento de 43,64% em relação ao exercício anterior. O motivo principal desta variação deve-se à conta “Contratos de Empréstimos Internos - Regime de Recuperação Fiscal”, que, no exercício anterior, apurou o saldo de R\$ 1.482.044 mil, enquanto R\$ 3.152.886 mil no exercício atual, apurando um aumento de 112,74 % em seu saldo contábil.

De acordo com o MCASP, uma vez que já se sabe o valor dos juros e encargos financeiros a apropiar no decorrer da operação, é prudente que sejam registrados. No entanto, esse procedimento apenas estará de acordo com o Princípio da Competência se, concomitantemente, for escriturada uma conta retificadora pelo valor dos encargos financeiros a serem apropriados, visto que tais encargos ainda não são devidos e, portanto, seu valor deve ser abatido do valor total da dívida registrada. No decorrer da operação, os encargos devem ser apropriados em razão do prazo de vencimento das parcelas da operação. Vale



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ressaltar que tal procedimento só é possível se os juros em questão forem pré-fixados.

Em consonância com tal procedimento, existe a NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada, publicada pela SUBCONT/SEFAZ-RJ, que trata do controle da Dívida Pública Fundada ou Consolidada Estadual Interna e Externa. Com base nesta rotina são apropriados os Juros e Encargos Financeiros contratuais ainda não devidos, mas que serão executados até o término do exercício seguinte abatendo o mesmo montante em conta retificadora.

2.12 Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO						R\$ Mil
DESCRIPÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.512.270	100,00%	3.632.107	100,00%	-30,83%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.391.079	55,37%	1.317.750	36,28%	5,56%	
Fornecedores e Credores	1.342.553	96,51%	1.106.446	83,96%	21,34%	
Precatórios e Sentenças Judiciais - Fornecedores Nacionais	23.980	1,72%	46.456	3,53%	-48,38%	
Fornecedores e Credores - Saldos Migrados do SIAFEM	24.546	1,76%	164.848	12,51%	-85,11%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTRA OFSS	73.596	2,93%	118.669	3,27%	-37,98%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - União	1.005	0,04%	607	0,02%	65,65%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Estados	138	0,01%	0	0,00%	100,00%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Municípios	1.046.451	41,65%	2.195.081	60,44%	-52,33%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O grupo **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** apresentou uma variação negativa de 30,83% quando comparado ao exercício anterior.

Na rubrica **Fornecedores e Credores**, em Consolidação, as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos foram:

- Fundo Estadual de Saúde – FES R\$ 288.584 mil
- Secretaria de Estado de Educação R\$ 233.943 mil
- Subsecret. de Finanças - Pgto. Concessionárias R\$ 137.823 mil
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas R\$ 135.169 mil



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

- Secretaria De Estado De Polícia Militar R\$ 50.236 mil

Na rubrica Fornecedores e Credores – Saldos migrados do SIAFEM foi observado um recuo de 85,11% em relação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pela Baixa Contábil de Dívidas passivas de exercícios anteriores, de natureza patrimonial, já prescritas na forma da legislação vigente. Ressalte-se que no exercício foi publicado o Of. Circular SEFAZ/SUBCONT nº 04, dispondo sobre a Análise e regularização de contas contábeis com nomenclatura “SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM”. A conta de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP – INTER OFSS – Municípios refere-se em sua maioria ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 692.266 mil e ao Fundo Estadual de Saúde – FES, no montante de R\$ 247.469 mil.

2.13 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO						R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	304.964	100,00%	335.414	100,00%	-9,08%	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	265.128	86,94%	289.810	86,40%	-8,52%	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	36.626	12,01%	42.998	12,82%	-14,82%	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	3.210	1,05%	2.606	0,78%	23,18%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O maior saldo referente às Obrigações Fiscais a Curto Prazo se refere à União, e se referem principalmente a Tributos Federais Renegociados – R\$ 190.091 mil e PIS/PASEP A RECOLHER – R\$ 71.840 mil.

2.14 Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidas com os municípios fluminenses.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESCRÍÇÃO	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(29.031)	100,00%	10.463	100,00%	-377,46%
Obrigações de Repartição a Outros Entes - INTER OFSS - Municípios	(29.031)	100,00%	10.463	100,00%	-377,46%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

No exercício de 2024, o saldo da rubrica ficou negativo devido a ajuste efetuado na conta Repartição da Cota de ICMS pelo Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, para sustar compensação de valores a repassar para o município de Angra dos Reis em função dos Decretos nº 49.045/2024, 49.075/2024 e 49.077/2024.

2.15 Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável em até doze meses.

DESCRÍÇÃO	PROVISÕES A CURTO PRAZO			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
PROVISÕES A CURTO PRAZO	243.006	100,00%	216.033	100,00%	12,49%
Provisões para Riscos Trabalhistas Curto Prazo	141.191	58,10%	151.395	70,08%	-6,74%
Provisões para Riscos Fiscais Curto Prazo	653	0,27%	653	0,30%	0,00%
Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	71.388	29,38%	36.323	16,81%	96,54%
Outras Provisões a Curto Prazo	29.774	12,25%	27.663	12,80%	7,63%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Nas Provisões para Riscos Trabalhistas Curto Prazo a maior parte do saldo refere-se à Companhia de Transporte sobre Trilhos - RIOTRILHOS, no montante de R\$ 125.284 mil.

As Provisões para Riscos Fiscais referem-se em sua totalidade às Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA no montante de R\$ 653 mil.

As Provisões para Riscos Cíveis referem-se em sua maioria à Companhia de Transporte sobre Trilhos - RIOTRILHOS no montante de R\$ 58.526 mil.

Por fim, as Outras Provisões a Curto Prazo referem-se em grande parcela à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 11.472 mil, Companhia Estadual de Habitação do RJ no montante de R\$ 6.192 mil e à Companhia de Transporte sobre Trilhos - RIOTRILHOS no montante de R\$ 2.760 mil.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.16. Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

DESCRIÇÃO	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.913.431	100,00%	13.742.598	100,00%	44,90%	
Adiantamentos de Clientes	19.003	0,10%	21.031	0,15%	-9,65%	
Dividendos a Pagar	2.365	0,01%	2.078	0,02%	13,82%	
Valores Restituíveis	10.188.584	51,16%	5.284.904	38,46%	92,79%	
Outras Obrigações a Curto Prazo	9.703.480	48,73%	8.434.585	61,38%	15,04%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Esta rubrica percebeu um aumento de 44,90% em relação ao exercício de 2023. Registrando o saldo de R\$ 19.913.431 Mil, enquanto R\$ 13.742.598 em 2023, principalmente devido à conta Valores restituíveis.

Valores Restituíveis

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

DESCRIÇÃO	VALORES RESTITUÍVEIS					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
VALORES RESTITUÍVEIS	10.188.584	100,00%	5.284.904	100,00%	92,79%	
Valores Restituíveis - Consolidação	9.828.278	96,46%	4.994.898	94,51%	96,77%	
Consignações	2.225.710	22,65%	1.350.293	27,03%	64,83%	
Depósitos Judiciais	5.528.543	56,25%	2.349.860	47,05%	135,27%	
Depósitos Não Judiciais	1.907.374	19,41%	1.174.669	23,52%	62,38%	
Outros Valores Restituíveis	166.650	1,70%	120.076	2,40%	38,79%	
Valores Restituíveis - INTRA OFSS	360.306	3,54%	290.006	5,49%	24,24%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As Consignações apresentam os valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores e em serviços contratados de fornecedores tais como Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ainda de retenções de empréstimos, financiamentos, vencimentos, vantagens e outros consignatários.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os **Depósitos Judiciais** estão registrados em sua maioria no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 5.525.966 mil e percebeu um relevante aumento em relação ao exercício anterior, em que foi apurado o montante de R\$ 763.195, perfazendo um aumento de 135,37%.

Já os **Depósitos Não Judiciais** estão distribuídos em sua maioria nas seguintes unidades gestoras:

- Tesouro do Estado do Rio de Janeiro R\$ 1.671.034 mil
- Departamento de Trânsito do Estado do RJ - DETRAN R\$ 101.380 mil
- Fundo Único de Previdência do Estado do RJ - Rioprevidência R\$ 72.717 mil
- Fundação Santa Cabrini R\$ 12.217 mil

Outras Obrigações a Curto Prazo

Em **Outras Obrigações a Curto Prazo** estão registrados valores devidos por indenizações e restituições, obrigações por convênios recebidos, diárias, créditos e bens de terceiros, recursos a liberar por vinculações de pagamentos, cessão de direitos etc.

DESCRÍÇÃO	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.703.480	100,00%	8.434.585	100,00%	15,04%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.125.034	32,21%	3.045.650	36,11%	2,61%	
Indenizações e Restituições	432.371	13,84%	511.898	16,81%	-15,54%	
Obrigações p/ Convênios Recebidos	963.938	30,85%	939.140	30,84%	2,64%	
Diárias a Pagar	515	0,02%	432	0,01%	19,31%	
Créditos de Terceiros	9	0,00%	17	0,00%	-48,45%	
Bens de Terceiros	7.328	0,23%	7.328	0,24%	0,00%	
Outras Obrigações a Pagar	1.720.874	55,07%	1.586.836	52,10%	8,45%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTRA OFSS	3.772.071	38,87%	2.776.053	32,91%	35,88%	
Obrigações Intragovernamentais - Intra OFSS	2.337.713	61,97%	1.484.514	53,48%	57,47%	
Obrigações p/ Convênios Recebidos - Intra OFSS	2.642	0,07%	2.428	0,09%	8,85%	
Indenizações e Restituições - Intra OFSS	97.437	2,58%	132.721	4,78%	-26,59%	
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra OFSS	1.334.279	35,37%	1.156.391	41,66%	15,38%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - União	2.065.421	21,29%	1.971.123	23,37%	4,78%	
Cessão de Direitos	464.985	22,51%	464.985	23,59%	0,00%	
Obrigações p/ Convênios Recebidos	1.599.810	77,46%	1.505.860	76,40%	6,24%	
Indenizações e Restituições - Inter OFSS	625	0,03%	278	0,01%	124,94%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Estados	106.229	1,09%	110.865	1,31%	-4,18%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Municípios	634.725	6,54%	530.893	6,29%	19,56%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação

A rubrica Indenizações e Restituições representa 13,84% de Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação e em 2024 seu saldo está registrado em maior parte na Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado Rec.s/Sup. SEFAZ - R\$ 316.182 mil.

A conta Obrigações p/ Convênios Recebidos integra 30,85% do total das Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação. Seus valores mais significativos estão registrados nas seguintes UGs:

- | | |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| • Secretaria De Estado De Polícia Militar | R\$ 401.454 mil |
| • Secretaria De Estado De Polícia Civil | R\$ 145.000 mil |
| • Secretaria de Estado da Casa Civil | R\$ 93.681 mil |
| • Subsecretaria de Comunicação Social | R\$ 87.743 mil |
| • Secretaria de Estado de Segurança – em extinção | R\$ 73.560 mil |
| • Secretaria de Estado de Ass. Social e Direitos Humanos | R\$ 47.661 mil |

As Outras Obrigações a Pagar corresponderam a 55,07% das Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação. Em 2024 as principais obrigações encontram-se registradas em Credores de contratos em renegociação (R\$ 1.017.006 mil), Forn/Credores C/ Contratos de Parcelamento – R\$ 280.106 Mil, Seguros a Pagar de Financiamentos - R\$ 249.065 mil e Premiações - R\$ 76.153 mil.

O montante dos Credores de Contratos Renegociação está integralmente registrado na Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS. Esta dívida de investimento vem sendo atualizada regularmente.

Outras Obrigações a Curto Prazo – Intra OFSS

Entre as Obrigações Intragovernamentais – Intra OFSS se destacam as Obrigações c/ Tesouro Estadual – Precatório, no montante de R\$ 1.477.428 mil, que registra os valores a pagar referentes a precatórios. O saldo desta rubrica está registrado principalmente no Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

Também contribuiuativamente com o saldo apresentado os Créditos Tributários Parcelados a Transferir, no montante de R\$ 699.460 mil, referente a Operações intragovernamentais registradas na Unidade Gestora Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, tendo como contrapartida o Rioprevidência. A incorporação



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

do direito à percepção da receita dos Créditos Tributários Parcelados do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio desta Autarquia Previdenciária foi estabelecida pelos Decretos 36.994/2005 e 37.047/2005.

Por fim, destacamos o valor de R\$ 88.563 mil registrados em *Valores a Pagar EC nº 93/2016 - DRE* por conta da aplicação do art. 2º da citada Emenda Constitucional:

".... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes".

A conta de **Indenizações e Restituições – Intra OFSS** apurou o saldo de R\$ 97.437 mil, e seus valores mais significativos estão registrados nas unidades gestoras Fundo Único de Previdência do Estado do RJ - R\$ 55.892 mil e Encargo Gerais do Estado - REC.S/SUP. SEFAZ - R\$ 38.447 mil.

Os **Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento – Intra OFSS** apresentou um acréscimo de 15,38% em relação ao exercício anterior, estão registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, e são compostos por: Recursos bloqueados (a liberar) por vinculação de pagamento (R\$ 989.680 mil), Recursos a liberar por vinculação de pagamento (R\$ 227.207 mil) e por Recursos a liberar por mandado de arresto (R\$ 117.392 mil).

Esses valores têm como contrapartida as Unidades Gestoras com recursos depositados na Conta Única do Tesouro e representam os valores dos recursos a liberar destinado a atender despesas com vinculação de pagamento específica.

Outras Obrigações a Curto Prazo – Inter OFSS União

A rubrica **Cessão de Direitos** está composta integralmente pelo saldo da conta Cessão de direitos - Royalties do petróleo, representando as obrigações do Estado devidas à União, com relação ao contrato de cessão de crédito nas modalidades de royalties e participação especial.

Os principais valores de Obrigações p/ Convênios Recebidos estão registrados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (R\$ 607.634 mil), Instituto de Pesos e Medidas do Rio de Janeiro – IPEM (R\$ 397.259 mil), Instituto Estadual do Ambiente (R\$ 160.199 mil) e Universidade do Estado do RJ – UERJ (R\$ 60.612 mil).



Outras Obrigações A Curto Prazo - Inter OFSS Estados

As Outras Obrigações a CP – Inter OFSS – Estados se referem às obrigações com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 100.922 mil e às obrigações por convênios recebidos no montante de R\$ 5.307 mil, registrados majoritariamente na Universidade do Estado do RJ – UERJ.

Outras Obrigações A Curto Prazo - Inter OFSS Municípios

A conta de Outras Obrigações a CP – Inter OFSS – Municípios está composta integralmente por obrigações para convênios recebidos. Os montantes mais significativos estão registrados na Secretaria de Estado de Polícia Militar no montante de R\$ 519.907 mil, na Secretaria de Estado de Transportes no montante de R\$ 54.280 mil e na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no montante de R\$ 16.549 mil.

2.17 Restos a pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de cada exercício financeiro, distinguindo-se os processados dos não processados. Os entes devem comprovar que possuem recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Segundo o MCASP, a Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando o Ativo e o Passivo em dois grandes grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Neste contexto, o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária, como os Restos a Pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Para fins de compreensão dessa sistemática, ressalta-se que nos Restos a Pagar estão inseridos os créditos empenhados a liquidar, verificados na conta 631710101- RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCR. NO EXERCICIO e os créditos empenhados em liquidação, verificados na conta 631720101 - RP NÃO



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO, contidos na Demonstração da Dívida Flutuante – DDF e no PASSIVO FINANCEIRO.

As despesas liquidadas e não pagas referentes ao Serviço da Dívida e às Sentenças Judiciais constituídas a partir de 2015 também são inscritas em “Restos a Pagar”.

O estoque de restos a pagar do Poder Executivo em 31/12/2024, somou R\$ 3.740.205 mil, apresentando saldo 8,66% maior em relação ao exercício anterior.

Segue demonstração do estoque do Poder Executivo de 2024 desmembrado em Processados e Não Processados:

PODER / TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ Mil			
	POSIÇÃO ACUMULADA EM 31/12/2024			
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	AV%
PODER EXECUTIVO (IV)	2.866.695	873.510	3.740.205	100,00%
Administração Direta	1.232.900	388.072	1.620.972	43,34%
Autarquias*	431.892	198.545	630.437	16,86%
Fundações	13.728	16.452	30.180	0,81%
Empresas Públicas	280.838	128.110	408.948	10,93%
Fundos*	888.361	141.975	1.030.336	27,55%
Sociedades de Economia Mista	18.975	356	19.331	0,52%

Fonte: SIAFE-Rio

Nota: AV - Análise Vertical

Quanto ao estoque de Restos a Pagar em 31/12/2024, somou R\$ 3.740.205 mil, apresentando um aumento em relação ao ano anterior de 8,66% (quando somou R\$ 3.442.036 mil).

Cabendo observar que do montante de R\$ 3.740.205 mil, o valor de R\$ 639.304 mil (17,09%) refere-se ao saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e R\$ 3.100.900 (82,91%) correspondente as inscrições ocorridas no exercício.

A Subsecretaria de Contabilidade Geral aprovou as inscrições de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2024, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFE-Rio, através da Portaria SUBCONT nº 031 de 18 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 31 de Janeiro de 2025.

Na tabela a seguir está demonstrado um comparativo dos Restos a Pagar por tipo de administração:



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

RESTOS A PAGAR - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO					
DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	AH%
Poder Executivo	3.740.205	100,00%	3.442.036	100,00%	8,66%
Administração Direta	1.620.972	43,34%	1.258.375	36,56%	28,81%
Autarquias	630.437	16,86%	1.009.111	29,32%	-37,53%
Fundações	30.180	0,81%	63.227	1,84%	-52,27%
Empresas Públicas	408.948	10,93%	349.288	10,15%	17,08%
Fundos Especiais	1.030.336	27,55%	745.467	21,66%	38,21%
Sociedade de Economia Mista	19.331	0,52%	16.567	0,48%	16,68%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A tabela a seguir, demonstra os Restos a Pagar Não Processados do Poder Executivo, inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em conformidade com o previsto no artigo 8º do Decreto nº 49.370 de 21/11/2024. Verifica-se que na apuração da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

No exercício de 2024 a disponibilidade financeira líquida antes da inscrição dos restos a pagar não processados apresentou saldo de R\$ 21.240.717 mil e foram inscritos R\$ 873.051 mil em Restos a Pagar não Processados considerando o saldo financeiro por fonte de Recursos.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ mil

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/FONTE DE RECURSO P/INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso	DISPONIBILID ADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (I)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (II)	DISPON. FINANC. LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DO RP NÃO PROCESSADO (III = I - II)
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.243.546	243.669	-3.487.215
501 - Outros Recursos não Vinculados	5.675.753	132.271	5.543.482
502 - Recursos não vinculados da compensação de Impostos	198.915	0	198.915
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.277	0	1.277
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.876	0	1.876
550 - Transferência do Salário-Educação	89.758	31.884	57.874
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	122	0	122
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.325	0	5.325
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	3.071	0	3.071
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	375.144	0	375.144
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	4.505	0	4.505
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi	95	0	95
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	23.761	10.356	13.405
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	59.166	0	59.166
605 - Complementação Financeira ao Pagamento de Piso Salarial Prof da Enfermagem	4.902	0	4.902
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	338	0	338
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1.015	0	1.015
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	131	0	131
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	3.841	0	3.841
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.509	0	21.509
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	168.768	2.154	166.614
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101	0	101
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	52	87	-35
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade	2.089	0	2.089
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.147.606	0	2.147.606
706 - Transferência Especial da União	5.587	0	5.587
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.766	0	10.766
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.025	0	5.025
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.746	0	5.746
711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	45.639	0	45.639
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	97.924	0	97.924
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	137.472	19.056	118.416
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.709	0	2.709
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	50	0	50
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	56.460	7.103	49.357
749 - Outras vinculações de transferências	1.531.771	49.275	1.482.496
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.651	0	39.651
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	55.627	579	55.048
753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	387.462	63.409	324.053
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.725.493	0	1.725.493
755 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta	14.857	4.889	9.968
756 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Indireta	8	0	8
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	831.783	0	831.783
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.823.709	107.903	3.715.806
760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	1.149	0	1.149
761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.733.783	2.954	1.730.828
799 - Outras Vinculações Legais	502.396	3.930	498.466
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.444.530	8.918	3.435.612
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	634.724	0	634.724
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	533.201	33.291	499.910
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	245.108	30.489	214.620
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-571	0	-571
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	-801.771	0	-801.771
869 - Outros recursos extraorçamentários	-1.158	0	-1.158
898 - Recursos a Classificar	-369.404	0	-369.404
899 - Outros Recursos Vinculados	231.194	120.835	110.359
999 - Indefinida	764.223	0	764.223
Total	21.240.717	873.051	20.367.665



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.18 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, com vencimento no longo prazo.

DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	R\$ Mil AH%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO	6.684.587	100,00%	5.628.224	100,00%	18,77%
Pessoal a Pagar	6.684.454	100,00%	5.628.224	100,00%	18,77%
Salários, Remunerações e Benefícios	23.380	0,35%	-	0,00%	100,00%
Precatório de Pessoal - Regime Especial	6.661.074	99,65%	5.628.224	100,00%	18,35%
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pa	503.321	7,56%	402.701	7,16%	24,99%
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pa	6.151.326	92,35%	5.266.339	93,57%	16,80%
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Não Vencidos - TR	6.428	0,10%	1.705	0,03%	276,93%
(-) Compensação Div. Ativa c/ Precatórios - TJ	-	0,00%	(42.521)	-0,76%	-100,00%
Encargos Sociais a Pagar	133	0,00%	-	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a LP está composta unicamente por precatórios decorrentes dessas obrigações, bem como suas atualizações monetárias.

Precatórios são títulos de dívidas que o governo emite para pagar a quem ganha na justiça processos contra o poder público. O recurso financeiro é repassado aos Tribunais, que liberam os valores aos credores.

Cabe observar que a conta “Compensação Dívida Ativa c/ Precatórios TJ” é movimentada em conformidade com a Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 030/2016 que trata dos procedimentos para registros da compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com precatórios vencidos, extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.19 Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

DESCRÍÇÃO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	198.534.379	100,00%	182.896.476	100,00%	8,55%
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	182.400.469	91,87%	169.118.516	92,47%	7,85%
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	13.662.463	6,88%	11.549.213	6,31%	18,30%
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	2.471.447	1,24%	2.228.748	1,22%	10,89%
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Interno	119.774.366	60,33%	121.310.455	66,33%	-1,27%
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Externo	5.782.724	2,91%	4.848.348	2,65%	19,27%
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(119.774.366)	-60,33%	(121.310.455)	-66,33%	-1,27%
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(5.782.724)	-2,91%	(4.848.348)	-2,65%	19,27%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo totalizaram R\$ 198.534.379 mil. Somente os Empréstimos a Longo Prazo - Interno somam R\$ 182.400.469 mil, equivalentes a 91,87% do valor total do subgrupo.

Os valores de “Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a LP – Interno” e “(-) Encargos Financeiros a Apropriar – Interno” possuem variações devido ao reajuste dos juros e encargos a vencer da Dívida Interna de longo prazo.

Cumpre destacar que o total do grupo Empréstimos a longo prazo - interno está registrado na unidade gestora Encargos Gerais do Estado.

Este valor expressivo se justifica pelo fato dos valores ingressados no Tesouro Estadual terem como contrapartida o registro da obrigação na UG Encargos Gerais em conformidade com a NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 019/2016 – Operações de Crédito.

2.20 Fornecedores a longo prazo

Comprendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESCRÍÇÃO	FORNECEDORES A LONGO PRAZO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	5.215.482	99,96%	4.062.017	100,00%	28,40%	
Fornecedores Nacionais	22.439	0,43%	-	0,00%	100,00%	
Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Especial	5.190.899	99,53%	4.061.766	99,99%	27,80%	
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TJ	5.174.983	99,22%	3.965.097	97,61 %	30,51%	
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TRF	80.410	1,54%	161.162	3,97 %	-50,11%	
(-) Compensação Dívida Ativa com Precatórios - Fornecedores TJ	(64.493)	-1,24%	(64.493)	-1,59 %	0,00%	
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	0,00%	251	0,01%	0,00%	
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	100,00%	251	100,00%	0,00%	
Credores Intragovernamentais	1.892	0,04%	-	0,00%	100,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A conta Fornecedores a Longo Prazo é composta principalmente pelos Precatórios de Fornecedores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento dos precatórios, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

Do montante dos Precatórios TJ – Fornecedores e Credores foram deduzidos os valores de Compensação da Dívida Ativa com os precatórios, que somam R\$ 64.493 mil. Tais compensações estão previstas na Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 030/2016, que trata dos procedimentos para registro da compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com precatórios vencidos, extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações com fulcro na Lei Estadual nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010.

2.21 Provisões a longo prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

DESCRÍÇÃO	PROVISÕES A LONGO PRAZO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.755.689	100,00%	13.583.085	100,00%	1,27%	
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	461.545	3,36%	446.671	3,29 %	3,33 %	
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	12.916.618	93,90%	12.581.696	92,63 %	2,66 %	
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	33.755	0,25%	34.317	0,25 %	-1,64 %	
Provisões para Riscos Civis a Longo Prazo	318.135	2,31%	360.818	2,66 %	-11,83 %	
Outras Provisões a Longo Prazo	25.636	0,19%	159.584	1,17 %	-83,94%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

O saldo de maior relevância presente na tabela Provisões a Longo Prazo se refere à conta Provisões Matemáticas Previdenciárias, a qual compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Tal conta representou o total de 93,90% do grupo de Provisões no exercício de 2024, obtendo um acréscimo na margem de 2,66% em relação ao exercício anterior.

2.22 Demais obrigações a longo prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

DESCRIÇÃO	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	18.504.521	100,00%	14.533.009	100,00%	27,33%	
Valores Restituíveis	1.631.036	8,81%	1.631.036	11,22%	0,00%	
Outras Obrigações a Longo Prazo	16.873.486	91,19%	12.901.974	88,78%	30,78%	
Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	13.958.984	82,73%	10.874.650	84,29%	28,36%	
Certificados de Privatização - CP	79.203	0,57%	192.539	1,77%	-58,86%	
Perdas e Deságios em Investimentos	2.152.345	15,42%	2.031.372	18,68%	5,96%	
Obrigações com Empresas Estaduais	533.450	3,82%	533.450	4,91%	0,00%	
Fornecc./Credores com contrato de parcelamento	2.843.241	20,37%	16.580	0,15%	17048,57%	
Depósitos de Terceiros - Lei 11.429/06	828.808	5,94%	828.808	7,62%	0,00%	
Depositos Judiciais e Extrajud. - Lei 151/2015	7.271.901	52,09%	7.271.901	66,87%	0,00%	
Juros De Fornec/Credores C/Contratos De Parcelamento	250.036	1,79%	-	0,00%	100,00%	
Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	2.901.904	17,20%	2.014.890	15,62%	44,02%	
Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	12.598	0,07%	12.434	0,10%	1,32%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As Demais Obrigações a Longo Prazo apuraram um acréscimo de 27,33% em relação ao exercício anterior principalmente pela variação positiva da conta Fornecc. /Credores com contrato de parcelamento no valor de R\$ 2.843.241 mil.

Seguem abaixo, alguns comentários sobre os itens das Demais Obrigações de Longo Prazo.

A) Perdas E Deságios Em Investimentos

O saldo negativo do Patrimônio Líquido dos investimentos do Estado fica evidenciado na conta Perdas e Deságios em Investimentos, conforme preceitua a instrução nº 247 de 27/03/1996, parágrafo 2º do art. 12 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O saldo desta rubrica se encontra integralmente na Unidade



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Gestora Subsecretaria De Contabilidade Geral Do Estado.

B) Obrigações com Empresas Estaduais

O saldo da rubrica Obrigações com Empresas Estaduais são compostas em sua maioria pelo saldo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira (encontro de contas), entre o Estado do Rio de Janeiro e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, no total de R\$ 533.450 mil, observa-se que não houve alteração deste saldo em comparação ao exercício anterior.

C) Fornecedores / Credores com Contrato de Parcelamento

O saldo relevante auferido pela rubrica se refere principalmente à contabilização de Ajuste de Exercício anterior em razão do reconhecimento de obrigação da Cláusula 4º do Termo de Compromisso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro (ERJ) e a Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE), com interveniência-anuênciam da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), que reconheceu o direito da CEDAE à indenização decorrente da transferência de ativos não amortizados para as Concessionárias dos blocos 1, 2, 3 e 4 da concessão regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em virtude das Concorrências Internacionais nº 01/2020 e nº 01/2021.

D) Depósitos Judiciais e Extrajudiciais – Lei 151/2015

A conta “Depósitos Judiciais e Extrajudiciais – Lei 151/2015” (antes denominada Depósitos Judiciais e Extrajudiciais – Lei 163/2015) começou a apresentar saldo no exercício de 2015 com a implementação da Lei Complementar nº 163 de 31 de março de 2015 do Estado do Rio de Janeiro, alterando a Lei Complementar nº 147, de 27 de junho de 2013. A nova lei, em seu art. 1º, autoriza que os depósitos judiciais e extrajudiciais em dinheiro, existentes no Banco do Brasil, sejam transferidos até a proporção de 62,5% de seu valor atualizado, para os seguintes fins:

- I – Até o limite de 25% para conta vinculada destinada ao pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal;
- II – Até o limite de 37,5% exclusivamente para capitalização do Rioprevidência.



E) Outras Obrigações a Longo Prazo – Intra OFSS

A rubrica Outras Obrigações a Longo Prazo – Intra OFSS está composta em sua maioria pelos Créditos tributários parcelados a transferir ao Fundo Único de Previdência Social – Rioprevidência, no montante de R\$ 1.354.039 mil, registrada integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro.

Também contribuiativamente com o saldo observado os Recursos a ressarcir pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro aos diversos órgãos e entidades que tiveram recursos financeiros subtraídos das contas bancárias nos exercícios de 2016, 2017 e 2018 em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o Estado, no montante de R\$ 1.275.408 mil.

E) Outras Obrigações a Longo Prazo – Inter OFSS – União

A rubrica Outras Obrigações a Longo Prazo – Inter OFSS – apresentou um acréscimo de 1,32% em relação ao exercício anterior, e se referem às contas Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo - R\$ 12.342 mil e Perdas e Deságios Em Investimentos R\$ 255 mil.

Ademais, a totalidade do saldo está nas Unidades Gestoras Tesouro do Estado do Rio de Janeiro R\$ 12.342 mil. e Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado - R\$ 255 mil.

2.23 Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados de anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade, ou seja, representa recebimentos adiantados que vão gerar um passivo para uma prestação de serviço futuro ou a entrega posterior de bens. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

O montante do Resultado Diferido teve uma variação de 0,13% em relação ao exercício anterior.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESCRÍÇÃO	RESULTADO DIFERIDO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
RESULTADO DIFERIDO	25.326.628	100,00%	25.293.768	100,00%	0,13%	
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	25.326.807	100,00%	25.293.947	100,00%	0,13%	
Convênios Diversos	377	0,00%	377	0,00%	0,00%	
Lucro de Lotes Industriais	10.565	0,04%	10.565	0,04%	0,00%	
Atualização Monetária de Oper. Imobiliárias	35	0,00%	35	0,00%	0,00%	
Juros de Lotes Industriais	23	0,00%	23	0,00%	0,00%	
Receitas de Subvenções	10.254.695	40,49%	10.221.835	40,41%	0,32%	
Receitas de Concessões	15.061.111	59,47%	15.061.111	59,54%	0,00%	
(-) Custo Diferido - Consolidação	(179)	0,00%	(179)	0,00%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As Receitas de Subvenções apresentaram ao final de 2024 um total de R\$ 10.254.695 mil sendo composta de R\$ 10.253.683 mil de Subvenções Governamentais para Investimentos e R\$ 1.012 mil em Doações para Investimentos.

Subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Não são subvenções governamentais aquelas que não podem ser razoavelmente quantificadas em dinheiro e as transações com o governo que não podem ser distinguidas das transações comerciais normais da entidade.

Dentre as Subvenções Governamentais para Investimentos, a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS apresentou um montante significativo de R\$ 9.965.607 mil.

As Receitas de Concessões apresentaram ao final de 2022 um total de R\$ 15.061.111 mil sendo composta integralmente de Receita de Concessões a Apropriar, registradas na Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS (R\$ 828.682 mil) e no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (R\$ 14.232.429 mil). O primeiro valor é referente ao registro de outorga principal e suplementar a receber previsto no sexto termo aditivo ao contrato firmado entre o Estado do RJ e a Oportrans Concessão Metroviária S.A., para o período de janeiro/2018 a janeiro/2038, e o segundo, ao registro do valor da outorga da concessão dos serviços de saneamento da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.24 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.

O saldo total do Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial difere do Saldo Patrimonial, evidenciado no Quadro Anexo do Balanço Patrimonial – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes devido à inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no passivo financeiro deste quadro em razão de não cumprirem os critérios para reconhecimento no passivo patrimonial, em consonância com a Lei 4.320/64. Assim sendo, essa diferença encontrada corresponderá integralmente ao somatório das contas contábeis 631110101-RPNP a Liquidar e 631710101-RPNP a Liquidar-Inscrição no Exercício.

O Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 5,11% em relação ao exercício anterior, resultando uma variação negativa de R\$ 7.763.029 mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXECUTIVO							
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos Iniciais	14.219.291	2.396.608	42.548	32.218	428.182	(168.929.889)	(151.811.041)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(1.723.160)	(1.723.160)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(147)	-	-	147	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	110.814	-	110.814
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	213	-	213
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(6.150.593)	(6.150.593)
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	-	-	-	-	-	(16)	(16)
Dividendos	-	-	-	-	-	(287)	(287)
Reserva Legal	-	-	-	598	-	(598)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	861	-	(861)	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	2.378	-	(2.378)	-
Saldo Finais	14.219.291	2.396.608	42.402	36.055	539.191	(176.807.617)	(159.574.070)

Os Ajustes de Exercícios Anteriores, bem como Resultado do Exercício serão abordados em tópicos específicos destas Notas Explicativas – Poder Executivo.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

O Resultado do Exercício passou de um déficit/prejuízo de R\$ (54.649.279) mil em 2023 para um déficit/prejuízo de (R\$ 6.150.593 mil) em 2024, apresentando uma variação positiva de 88,75%.

O Resultado de Exercícios Anteriores variou 41,95% no período 2023/2024, chegando a um saldo deficitário de (R\$ 168.933.849 mil.)

Os Ajustes de Exercícios Anteriores que em 2023 apurou o valor de R\$ 4.725.406 mil, em 2024 foi deficitário em R\$ (1.723.160 mil), apresentando uma queda de 136,47%.

RESULTADOS ACUMULADOS						R\$ Mil
Descrição	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
RESULTADOS ACUMULADOS	(176.807.601)	100,00%	(168.929.889)	100,00%	4,66%	
Resultado Do Exercício	(6.150.593)	3,48%	(54.649.279)	32,35%	-88,75%	
Resultado De Exercícios Anteriores	(168.933.849)	95,55%	(119.006.016)	70,45%	41,95%	
Ajustes De Exercícios Anteriores	(1.723.160)	0,97%	4.725.406	-2,80%	-136,47%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

2.25 Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Com o objetivo de dar subsídios às notas explicativas dos Ajustes de Exercícios Anteriores, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado divulgou através da Circular SUBCONT n.º 001 de 15/01/2021, os procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA em registros de desincorporação de passivos com ISF=F (ganhos) e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados-RPP) através de notas explicativas.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESCRÍÇÃO	Ajustes de Exercícios Anteriores					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV %	AH%	
Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos	(1.908.879)	100,00%	4.632.691	100,00%	-141,20%	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.135.420)	164,25%	841.329	18,16%	-472,67%	
Cancelamento de RPP Não Prescrito	29.784	-1,56%	1.396.346	30,14%	-97,87%	
DEA - Fornecedores e Credores	(909.010)	47,62%	(247.904)	-5,35%	266,68%	
Baixa de Consignações	7.969	-0,42%	55.103	1,19%	-85,54%	
Incorporação de Créditos a Receber	105.788	-5,54%	1.492	0,03%	6990,69%	
DEA - Pessoal	(532.532)	27,90%	(412.365)	-8,90%	29,14%	
Ajuste Dívida Ativa Não Tributária	-	0,00%	29.654	0,64%	-100,00%	
Bens Imóveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	455.462	-23,86%	7.950	0,17%	5628,81%	
Desincorporação de Créditos a Receber	(1.220.898)	63,96%	(73.221)	-1,58%	1567,43%	
Incorporação de Obrigações de Exercícios Anteriores	(5.504)	0,29%	(36.328)	-0,78%	-84,85%	
Bens Móveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	(2.205)	0,12%	7.740	0,17%	-128,49%	
Incorporação de Direito - Pessoal Cedido	52.371	-2,74%	8.152	0,18%	542,43%	
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	3.245.315	-170,01%	3.054.742	65,94%	6,24%	
Empresas e Sociedades de Economia Mista	185.719	100,00%	92.716	100,00%	100,31%	
Cancelamento de RPP Não Prescrito	834	0,45%	4.635	5,00%	-82,00%	
DEA - Fornecedores e Credores	(203)	-0,11%	(1.245)	-1,34%	-83,67%	
Incorporação de Ativos por Adiantamento	4	0,00%	3	0,00%	32,15%	
DEA - Pessoal	3.833	2,06%	-	0,00%	100,00%	
DEA - Obrigações Tributárias	-	0,00%	3	0,00%	-100,00%	
Desincorporação de Créditos a Receber	(3)	0,00%	-	0,00%	100,00%	
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	-	0,00%	(1.571)	-1,69%	-100,00%	
Baixa de Bens a Incorporar e Mat. em Transito	(20)	-0,01%	(1.603)	-1,73%	-98,75%	
Desincorporação de Obrigações	307.401	165,52%	75.079	80,98%	309,44%	
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	(126.126)	-67,91%	17.415	18,78%	-824,23%	
TOTAL DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.723.160)		4.725.406		-136,47%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

As contas de **Ajustes de Exercícios Anteriores** estão desmembradas no plano de contas em dois grupos marcados pelos dígitos "1" e "2", no 4º nível do código da conta contábil, conforme o tipo de administração, sendo o primeiro para a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, e o segundo para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O saldo dos **Ajustes de Exercícios Anteriores** pode variar dependendo da natureza (credora ou devedora) do ajuste realizado. Em 2024 os saldos de maior relevância entre os tipos de administração foram:

2.25.1 Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos

A) Ajustes de Exercícios Anteriores

Seu saldo advém principalmente da unidade gestora Encargos Gerais - Dívida, que registrou (R\$ 3.141.712) mil em seu montante, principalmente em razão do reconhecimento de obrigação da Cláusula 4º do Termo de Compromisso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro (ERJ) e a Companhia Estadual de



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Águas e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE), com interveniência-anuência da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), que reconheceu o direito da CEDAE à indenização decorrente da transferência de ativos não amortizados para as Concessionárias dos blocos 1, 2, 3 e 4 da concessão regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em virtude das Concorrências Internacionais nº 01/2020 e nº 01/2021.

B) Desincorporação de Créditos a Receber

O saldo da rubrica refere-se à Desincorporação de Créditos Tributários Parcelados a Receber e seu saldo de ajuste está registrado em maior parte no Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro, auferindo o montante devedor de R\$ 1.116.531 mil. O saldo de R\$ 699.460 mil presente nessa rubrica se refere a desincorporação do valor a receber do fluxo do ICMS Parcelado a Longo Prazo e R\$ 417.071 mil se refere a Créditos Tributários A Receber LP - Intra OFSS, seguido da Secretaria de Estado de Polícia Militar, com o montante devedor de R\$ 46.027.

C) Despesas de Exercício Anteriores (Pessoal E Fornecedores)

Os Ajustes de Exercícios Anteriores referentes ao reconhecimento de DEAs de pessoal e fornecedores apresentou (R\$ 909.010 mil), sendo as mais relevantes registradas nas seguintes unidades gestoras:

- Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana (R\$ 369.618 mil)
- Fundo Estadual de Saúde (R\$ 263.670 mil)
- Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (R\$ 233.078 mil)
- Instituto Estadual do Ambiente (R\$ 29.701 mil)

D) Demais Ajustes de Exercícios Anteriores

Nesta rubrica encontra-se registrado os demais ajustes não relacionados nos itens anteriores sendo as mais relevantes registradas nas seguintes unidades gestoras:

- Secretaria de Estado de Educação R\$ 2.387.038 mil

A Secretaria de Estado de Educação, apurou um saldo substancial principalmente pela contabilização de ajuste inicial de bens imóveis, de acordo com a solicitação da SECC/SUPAI, com o objetivo de atualização



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

de valor contábil, a fim de refletir de forma mais fidedigna os valores patrimoniais dos Bens Imóveis.

- **Fundo Estadual de Saúde - FES** R\$ 1.384.959 mil

O saldo devedor apurado no Fundo Estadual de Saúde - FES refere-se principalmente à contabilização de Desincorporação de Direitos Não Intra, A contabilização mais relevante na rubrica se refere à baixa para regularização de valores relacionados a lançamentos contábeis de repasses a municípios com incorporação de ativos, sem execução financeira.

- **Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial (SECC)** R\$ 1.316.911 mil

O saldo apresentado em 2024 se deve, em sua totalidade, pela contabilização de ajuste inicial de bens imóveis. com o objetivo de atualização de valor contábil, a fim de refletir de forma mais fidedigna os valores patrimoniais dos Bens Imóveis.

2.25.2 Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

A) Cancelamento de RPP Não Prescrito

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de natureza credora de R\$ 834 mil. Referem-se em sua maioria ao Instituto Vital Brazil SA, no montante de R\$ 368 mil e Companhia Estadual de Habitação do RJ, no montante de R\$ 291 mil.

B) Desincorporação de Obrigações

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de natureza credora R\$ 307.401 mil. O saldo de maior representatividade pertence à Companhia de Desenvolv. Industrial do ERJ, no montante de R\$ 140.592 mil. e Empresa de Obras Públcas do Estado do RJ, no montante de R\$ 139.485 mil

C) Demais Ajustes de Exercícios Anteriores

Grande parcela do saldo registrado na rubrica Demais Ajustes de Exercícios Anteriores se refere à Companhia de Desenv. Industrial do ERJ, que apurou o saldo devedor de R\$ 140.445, referindo-se, majoritariamente a Desincorporação de Direitos Não Intra.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.26. Resultado Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial do Poder Executivo em 2024 foi negativo em (R\$ 6.150.593 mil), evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL					
DESCRIÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	2024	AV%	2023	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.702.091	27,93%	64.378.380	18,05%	11,38%
Contribuições	8.196.412	3,19%	8.056.456	2,26%	1,74%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.574.025	1,78%	5.105.236	1,43%	-10,41%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.161.909	10,19%	74.084.348	20,77%	-64,69%
Transferências e Delegações Recebidas	137.247.366	53,47%	154.265.559	43,25%	-11,03%
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.147.184	0,45%	2.214.347	0,62%	-48,19%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.669.645	2,99%	48.576.611	13,62%	-84,21%
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	256.698.631	100,00%	356.680.937	100,00%	-28,03%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS					
Pessoal e Encargos	26.762.482	10,18%	25.998.909	6,32%	2,94%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.216.667	10,73%	27.239.878	6,62%	3,59%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.103.733	6,51%	15.356.829	3,73%	11,38%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	29.894.793	11,37%	24.599.921	5,98%	21,52%
Transferências e Delegações Concedidas	144.241.095	54,88%	153.675.370	37,36%	-6,14%
Desvalorização e Perda de Ativos	2.994.565	1,14%	154.218.423	37,49%	-98,06%
Tributárias	1.227.157	0,47%	1.074.745	0,26%	14,18%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.408.731	4,72%	9.166.141	2,23%	35,38%
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	262.849.224	100,00%	411.330.216	100,00%	-36,10%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	(6.150.593)		(54.649.279)		-88,75%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Abaixo, demonstramos os principais fatos que impactaram a composição do Resultado Patrimonial.

2.26.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 256.698.631 mil e foram representadas em sua maioria por:

2.26.1.1 Transferências e Delegações Recebidas

As **Transferências e Delegações Recebidas** compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH%
Transferências Intragovernamentais	98.020.538	113.060.706	-13,30%
Transferências Intergovernamentais	39.164.882	41.118.702	-4,75%
Transferências das Instituições Privadas	46.264	68.691	-32,65%
Transferências do Exterior	22	-	100,00%
Transferências de Pessoas Físicas	15.661	17.460	-10,31%
Transferências e Delegações Recebidas	137.247.366	154.265.559	-11,03%

Fontes: SIAFE-Rio

2.26.1.2 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O valor mais expressivo é o montante de R\$ 3.913.066 mil, sendo o valor de R\$ 1.447.511 mil referente a cota financeira e R\$ 1.210.524 mil referente a Diversos Responsáveis. A Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas apurou o saldo de R\$ 3.829.264 mil mil. e compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas. Seu valor mais relevante se refere a Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Plano Financeiro.

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VPA a classificar	(221.871)	187.849	-218,11%
Resultado Positivo de Participações	149.186	220.051	-32,20%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	3.829.264	44.720.239	-91,44%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.913.066	3.448.472	13,47%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.669.645	48.576.611	-84,21%

Fontes: SIAFE-Rio

2.26.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas somam em R\$ 262.849.224 mil e foram representadas em sua maioria por:



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.26.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

As **Transferências e Delegações Concedidas** compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH%
Transferências Intra Governamentais	110.505.904	123.401.411	-10,45%
Transferências Inter Governamentais	32.512.710	29.728.986	9,36%
Transferências a Instituições Privadas	1.222.394	544.785	124,38%
Transferências a Instituições Multigovernamentais	88	189	-53,78%
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	144.241.095	153.675.370	-6,14%

Fontes: SIAFE-Rio

2.26.2.2 Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH%
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	442.502	152.186.168	-99,71%
Perdas com alienação	604.609	-	100,00%
Perdas Involuntárias	95.578	73.697	29,69%
Incorporação de Passivos	65.277	16.631	292,50%
Desincorporação de Ativos	1.786.599	1.941.927	-8,00%
<u>Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>	2.994.565	154.218.423	-98,06%

Fontes: SIAFE-Rio

O saldo mais relevante da rubrica se refere à desincorporação de Ativos, que foi 8,00% menos em relação ao exercício anterior. Seu saldo está registrado em maior parte na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - R\$ 624.611 mil, Companhia Estadual de Habitação - R\$ 326.971 mil e Empresa de Assist. Técnica E Extensão Rural Do Estado RJ.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.26.2.3 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Houve um aumento no valor de **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** ocasionada pelas rubricas Constituições de Provisões que apresentou um aumento de 174,02% em relação ao exercício anterior, saldo registrado em maior parte na Unidade Gestora Fundo Único de Previdência do Estado do RJ. Também contribuiu com o aumento em comparação ao exercício anterior a rubrica Resultado Negativo de Participações, que compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. A maior parte de seu saldo está registrado na Subsecretaria Geral de Contabilidade do Estado.

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	R\$ Mil AH%
Premiações	99.209	214.658	-53,78%
Resultado Negativo de Participações	2.025.281	61.816	3176,32%
Incentivos	668.260	620.774	7,65%
Constituição de Provisões	4.110.489	1.500.088	174,02%
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	5.505.492	6.768.805	-18,66%
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.408.731	9.166.141	35,38%

Fonte s: SIAFE-Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

03 - Legislação Básica



Constituições

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989.

Leis

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 8.200, de 28 de junho de 1991 - Dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários.

LEI FEDERAL nº 8.727, de 05 de novembro de 1993 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

LEI FEDERAL nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI FEDERAL nº 13.885, de 17 de Outubro de 2019 – Estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 287, de 4 de dezembro de 1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009 – Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre forma de compensação de crédito inscrito em Dívida Ativa com Precatórios vencidos, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre a exclusão das multas e parte dos juros relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa, e autorização para pagamento, parcelamento ou compensação com créditos de precatórios expedidos, e dá outras providências.



Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101, de 4 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 147, de 27 de junho de 2013 – Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de requisições judiciais de pagamento e dá outras providências.

Decretos

DECRETO FEDERAL nº 6.976, de 7 de outubro de 2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 25.875, de 22 de dezembro de 1999 – Dispõe sobre a extinção do Fundo da Dívida Pública e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 36.994, de 25 de fevereiro de 2005 – Incorpora ao Patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 40.155, de 17 de outubro de 2006 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os valores referentes ao fluxo do Fundes, ingressados a partir de Janeiro de 2007 e determina outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 44.879, de 15 de Julho de 2014 - Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do estado do rio de janeiro e dá outras providências.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DECRETO ESTADUAL nº 44.925, de 22 de agosto de 2014 - Altera os artigos 9º, § 1º, e 31 do decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014 e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.880, de 25 de maio de 2009 – Dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 42.011, de 28 de agosto de 2009 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os Royalties e Participação Especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.

DECRETO ESTADUAL nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010 – Disciplina a opção pelo regime especial de pagamento de precatórios, instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

DECRETO ESTADUAL nº 44.006, de 27 de dezembro de 2012 – Anula o Decreto Estadual nº 37.050, de 10 de março de 2005 - Torna sem efeito a Incorporação ao patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica.

DECRETO ESTADUAL nº 49.289 de 17 de setembro de 2024 - Regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do poder executivo do estado o rio de janeiro.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DECRETO ESTADUAL nº 45.681, de 08 de junho de 2016 – Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 46.495, de 14 de novembro de 2018 - Dispõe sobre o controle dos recursos financeiros subtraídos das contas bancárias dos diversos órgãos e entidades do governo do estado do rio de janeiro em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o estado, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 48.242, de 01 de novembro de 2022 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 49.134 de 06 de junho de 2024 - Estabelece diretrizes e procedimentos para atos de execução financeira estadual e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 49.418 de 09 de dezembro de 2024 - Altera o decreto estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024 e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 48.793, de 13 de novembro de 2023 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.



Portarias

PORTRARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA nº 184, de 25 de agosto de 2008 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PORTRARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 438, de 12 de julho de 2012 - Aprova a alteração dos Anexos nº 12 (Balanc Orçamentário), nº 13 (Balanc Financeiro), nº 14 (Balanc Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, revoga a Portaria STN nº 665, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

PORTRARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 634, de 19 de novembro de 2013 - Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTRARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 548, de 24 de setembro de 2015 - Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTRARIA CONJUNTA STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, aprovou a Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 10ª edição.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

PORTRARIA CONJUNTA STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 - Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTRARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 - Aprova as Partes Geral, II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTRARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 179, de 27 de março de 2014 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 no que tange ao ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado.

PORTRARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 192, de 09 de dezembro de 2015 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no Decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, no que tange ao ajuste inicial e a amortização dos bens intangíveis do Estado.

PORTRARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 001, de 28 de maio de 2018 - Define a data de início da operação exclusiva do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro – SBM RJ, para os bens móveis adquiridos, pelos órgãos e entidades que menciona.

PORTRARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 002, de 20 de julho de 2018 - Altera a Portaria Conjunta CGE-SUBGEST Nº 001 de 28 de maio de 2018.

PORTRARIA SUBCONT nº 006, de 12 de junho de 2019 - Normatiza as Atribuições sobre o Fluxo no Processo de Liquidação da Despesa.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

PORTARIA SUBCONT nº 004 de 07 de dezembro de 2018 - Disciplina os Procedimentos Relativos ao Sistema Extrator de Informações do Siafe-Rio denominado Flexvision e a Criação de Gestores de Flexvision nos Órgãos e Entidades, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT nº 003 de 02 de outubro de 2018 - Dispõe Acerca das Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta Estadual e dos Fundos no Âmbito do Poder Executivo.

PORTARIA SUBCONT nº 001, de 02 de outubro de 2018 - Determina a Obrigatoriedade de Emissão da Declaração Anual do Contador, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT nº 031, de 29 de janeiro de 2025 - Aprova as inscrições de Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2024.

Resoluções

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/ 01 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/01 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP EC de 23/09/2016 - ESTRUTURA CONCEITUAL.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 01 de 21/10/2016 - Receita de Transação sem Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 02 de 21/10/2016 - Receita de Transação com Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 03 de 21/10/2016 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 04 de 25/11/2016 - Estoques.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 05 de 25/11/2016 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 06 de 22/09/2017 - Propriedade para Investimentos.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 07 de 22/09/2017 - Ativo Imobilizado.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 08 de 22/09/2017 - Ativo Intangível.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 09 de 22/09/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 10 de 22/09/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 11 de 18/10/2018 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 12 de 18/10/2018 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 13 de 18/10/2018 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 14 de 18/10/2018 - Custos de Empréstimos

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 17 de 18/10/2018 – Demonstrações Contábeis Consolidadas.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 18 de 18/10/2018 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 23, de 21/11/2019 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.366/2011 - Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL nº 3.922, de 25/11/2010 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis

IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade

IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar

IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP

IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial

IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário

IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públícos

IPC 11 – Contabilização de Retenções

IPC 12 – Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis

IPC 13 – Contabilização da Cessão de Direitos Creditórios

IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS

IPC 15 – Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

IPC 16 – Benefícios Fiscais

Circulares CGE - Gabinete da Contadoria

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021 - Procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA, Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA em registros de desincorporação de passivos com ISF=F (ganhos) e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados-RPP) através de notas explicativas.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 002/2021, de 17 de agosto de 2021 - Depuração dos Restos a Pagar Processados – RPP

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2022, de 09 de fevereiro de 2022 - Depuração dos Restos a Pagar Processados – RPP



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

04 - Considerações Finais



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A Prestação de Contas representa um dos mais importantes instrumentos democráticos de comunicação entre o governo e a sociedade, com o objetivo de revelar de forma clara os atos e eventos relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, promovendo, assim, a transparência e evidenciando a situação das finanças públicas estaduais. Seu propósito central é garantir a transparência e a responsabilização da administração pública, além de fornecer subsídios para decisões estratégicas sobre a alocação de recursos, proteger o patrimônio público e informar a sociedade acerca do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial do Estado.

Nesse contexto, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT tem se empenhado de maneira exemplar para assegurar que a elaboração dos demonstrativos observe de forma rigorosa os procedimentos estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade, assim como nas orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Cabe à SUBCONT consolidar e evidenciar todos os atos e fatos da gestão pública. Com esse intuito, apresentamos neste documento a Prestação de Contas de Governo do Excelentíssimo Senhor Governador, referente ao exercício financeiro de 2024.

É imprescindível reconhecer o comprometimento e a competência de todos os colaboradores da SUBCONT, cuja dedicação foi determinante para o sucesso deste processo. Cada membro da equipe desempenhou um papel essencial, demonstrando profissionalismo, coesão e resiliência diante dos desafios. O resultado alcançado reflete, sem dúvida, o esforço coletivo e a excelência de todos os envolvidos.

Finalizamos este processo com profundo agradecimento a todos os participantes, em especial à alta gestão, liderada pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Fazenda, Juliano Pasqual. O empenho e a dedicação da equipe contábil foram fundamentais para superar obstáculos e alcançar as metas estabelecidas.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
CRC 114428/O-0